



# **PPA**

## **Plano Plurianual**

### **2022 - 2025**

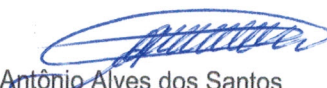
## PLANO PLURIANUAL

2022 - 2025





## GOVERNO MUNICIPAL



Antônio Alves dos Santos  
Prefeito

Joseane da Silva Guimarães do Nascimento  
Vice-Prefeita

Edenilson Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

Jacilda Aparecida do Nascimento  
Secretária Municipal de Finanças

José Emerson Alves dos Santos Nascimento  
Secretário Municipal de Transportes

Ricardo do Santos Soares  
Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos

Clécia Nascimento Almeida  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e  
Esportes e Lazer

Elizabete dos Santos Lima  
Secretária Municipal de Saúde

Joseane da Silva Guimarães do Nascimento  
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

Márcio Roberto Brás da Silva  
Secretário Municipal do Agronegócio e Meio  
Ambiente

Rodrigo Dantas Mattos  
Secretário Municipal de Governo e Relações  
Institucionais



## SUMÁRIO

Apresentação

Processo de Participação Popular

Contextualização

Informações Complementares

Texto do Projeto

Anexo I - Visão Estratégica, Eixos Estratégicos e Programas.

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas.

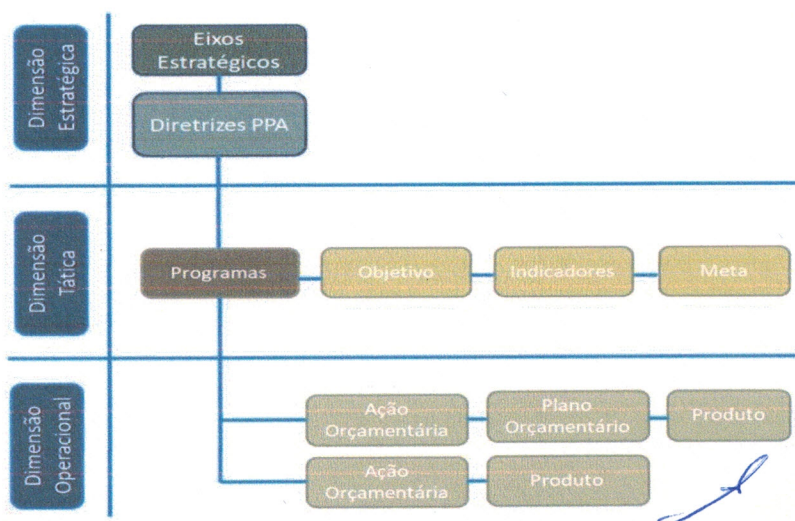
Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022. 

## APRESENTAÇÃO

A programação do Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025 decorre da legitimação, transcorrida no processo eleitoral de 2020, das ideias, propostas, estratégias e prioridades apresentadas nos debates realizados com a população municipal e que integraram o programa de governo arquivado na Justiça Eleitoral. Também, destaca-se que a conjuntura nacional, estadual e local, bem como a dinâmica das ações e da interlocução com a sociedade produzem os insumos para elaboração, discussão e aprovação deste instrumento de planejamento da administração pública estabelecida na Constituição Federal.

De acordo com o previsto no artigo 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) contém as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um horizonte temporal de quatro anos. Neste plano é sintetizado não apenas o pensamento do executivo municipal legitimado no processo eleitoral, mas dos atores sociais envolvidos na participação popular e de diversos grupos de partes interessadas.

Assim, o Plano Plurianual é um documento técnico e político, uma vez que a sua implementação depende de arranjos institucionais que se dão no âmbito governamental do Município, envolvendo, também, o setor produtivo privado e os movimentos sociais. Nesta percepção o plano reúne as escolhas da Administração Municipal para atender a sociedade, indicando os meios para a implementação das políticas públicas e orientando taticamente a ação governamental para a consecução dos objetivos pretendidos. Este instrumento de planejamento, na sua dimensão tática, fortalece os elos do planejamento governamental conectando os níveis estratégico e operacional, conforme demonstrado na figura a seguir, exigindo um modelo conceitual adequado a partir de diretrizes norteadoras claras.







Na construção do PPA 2022 – 2025 buscou representar a visão do futuro para o município e a ela foram associados eixos estratégicos que expressam o direcionamento de programação das ações de governo agrupadas em programas. Nesta percepção definiu-se “Construindo uma Nova História” como visão de futuro, por expressar o pensamento governamental de investir em ações que potencializem o desenvolvimento social e econômico do município, assegure aos munícipes mais qualidade de vida e orgulho da sua cidade.

Neste contexto, foram estabelecidos 05 (cinco) eixos estratégicos e a eles associados 12 (doze) programas que expressam os objetivos, metas, indicadores e iniciativas que nortearam o estabelecimento das prioridades e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação dos projetos e atividades na Lei Orçamentária Anual.

|                                                                   |                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Administração, Governança e Transparência</b>                  | Ações Legislativas em Foco                                            |
|                                                                   | Apoio Administrativo e Operacional                                    |
|                                                                   | Planejamento e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                      |
| <b>Desenvolvimento Econômico com Geração de Emprego e Renda</b>   | Geração de Trabalho e Renda com Sustentabilidade                      |
|                                                                   | Gestão do Agronegócio e Ambiental: Integrada e Sustentável            |
|                                                                   | Desenvolvimento da Ciências, Tecnologia e Inovação                    |
| <b>Desenvolvimento Humano, Saúde e Bem Estar Social</b>           | Promovendo a Eficiência das Ações de Saúde no Município               |
|                                                                   | Educação com Qualidade                                                |
|                                                                   | Inclusão Social e Cidadania, Agora e Sempre                           |
| <b>Infraestrutura e Qualidade dos Serviços Públicos</b>           | Um Município Melhor, Com Mais Investimentos e Mais Serviços           |
|                                                                   | Qualificação do Sistema de Segurança Pública e Mobilidade Urbana      |
| <b>Cultura, Esporte e Lazer: Inclusão e Promoção do Bem Estar</b> | Preservação Cultural, Desenvolvimento Esportivo e Lazer com Qualidade |

O Plano Plurianual elaborado, para vigorar nos próximos quatro anos, mantém incorporada a filosofia da gestão por programas articulando os meios necessários para viabilizar a trajetória das metas definidas para os objetivos e alcance dos resultados pretendidos.

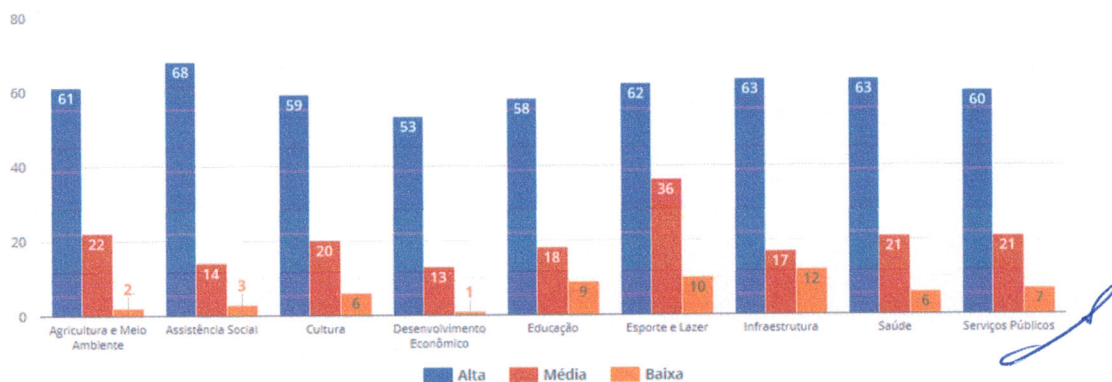


## PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Na elaboração do Plano Plurianual 2022 – 2025 buscou-se estabelecer um processo democrático que se respalda na participação social, através da realização de escutas públicas diretas em audiências públicas e questionário disponibilizado na internet com enquete estruturada a partir dos Eixos Estratégicos. A pesquisa objetivou identificar as prioridades desejadas pela população nas áreas de agricultura e meio ambiente, assistência social, cultura, desenvolvimento econômico, educação, esporte e lazer, infraestrutura, saúde e serviços públicos, sendo obtidos os seguintes resultados.



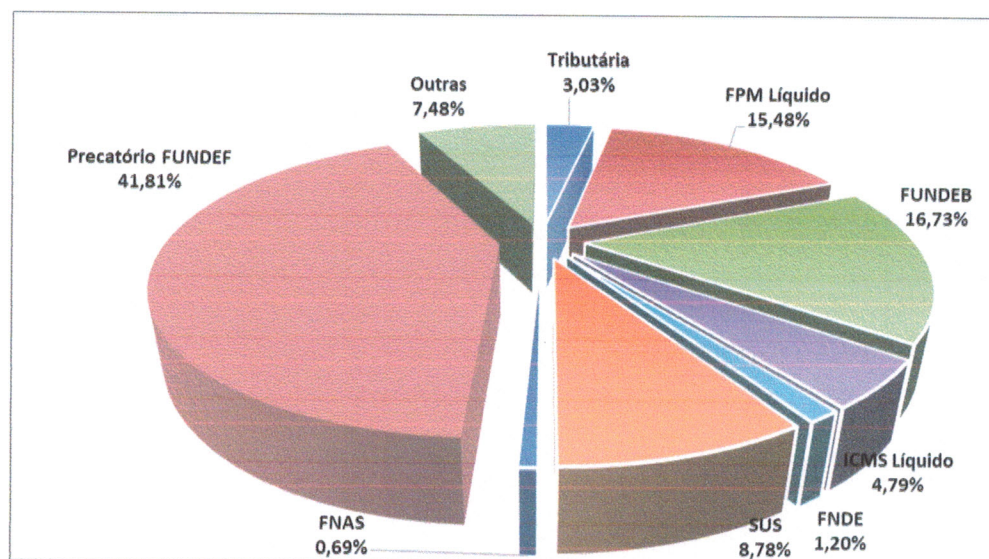
- Das respostas ao questionário as 05 (cinco) áreas prioritárias que a população deseja para a gestão foram assistência social, saúde, infraestrutura, esporte e lazer, e agricultura e meio ambiente, conforme gráfico abaixo:





## **FINANÇAS PÚBLICAS:**

A origem dos recursos orçamentários concentra-se também nos valores recebidos por meio das transferências governamentais constitucionais e legais dos governos estadual e federal. Dentre os repasses constitucionais e legais aportados ao município de Rio Real destaca-se o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que somados representam 58,54% do total da receita orçamentária do ano de 2020.



Fonte: Demonstrativo da Receita Orçamentária Dezembro 2020 – e-TCM.

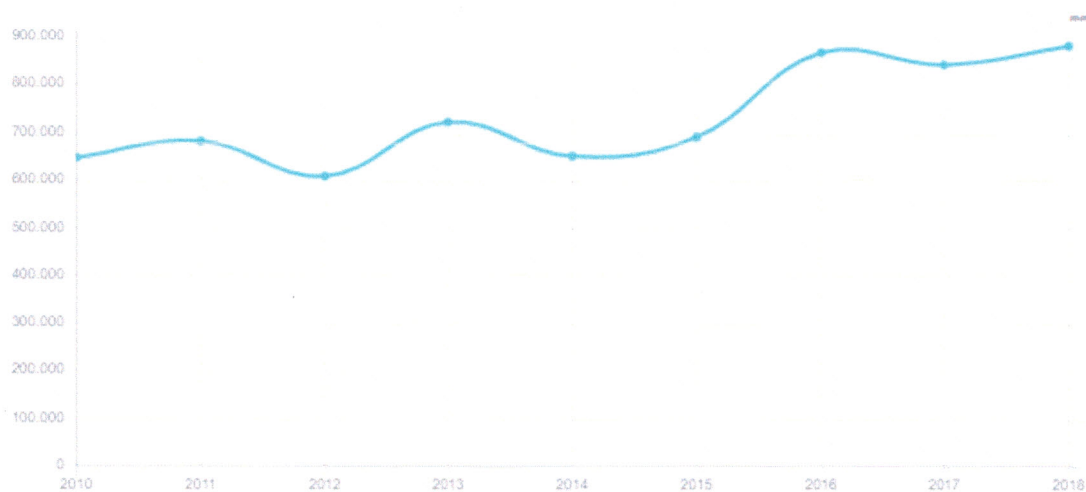
O histórico da evolução do PIB Municipal evidencia uma estabilidade da economia no período medido de 2015 a 2018 no ranking estadual, e um decréscimo de 27 posições no ranking nacional.

| Ano  | Posição no Ranking |                  |
|------|--------------------|------------------|
|      | Bahia              | Brasil           |
| 2015 | 44 <sup>a</sup>    | 921 <sup>a</sup> |
| 2016 | 35 <sup>a</sup>    | 827 <sup>a</sup> |
| 2017 | 43 <sup>a</sup>    | 885 <sup>a</sup> |
| 2018 | 44 <sup>a</sup>    | 894 <sup>a</sup> |

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/rio-real/pesquisa/38/46996?tipo=ranking&ano=2018>

Em 2018, dados do IBGE, o PIB per capita foi de R\$ 21.840,40, comparando com outros municípios do país, ficou na posição de 2169<sup>a</sup> de 5570<sup>a</sup>, do Estado na posição de 37<sup>a</sup> de 417.

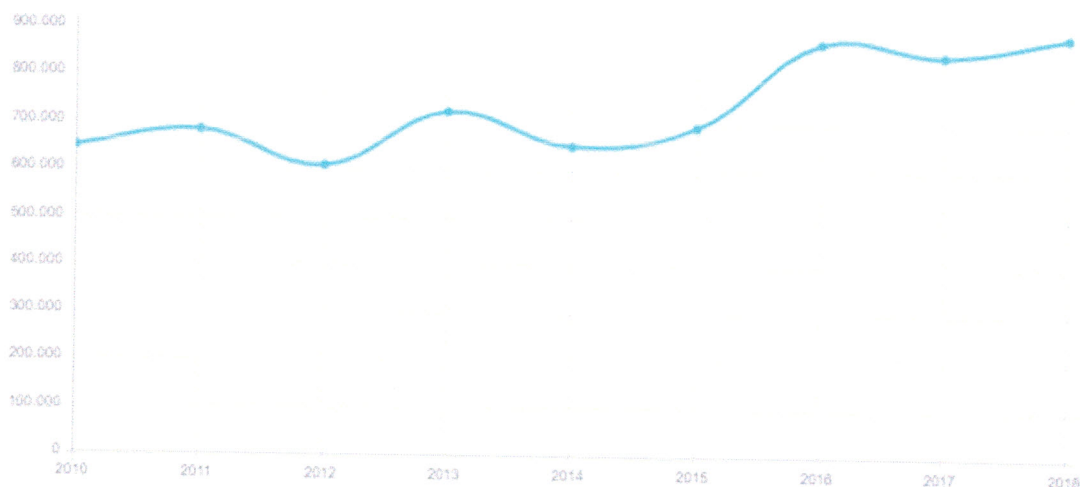
### Evolução do PIB per capita



Rio Real

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/rio-real/pesquisa/38/47001?tipo=grafico>

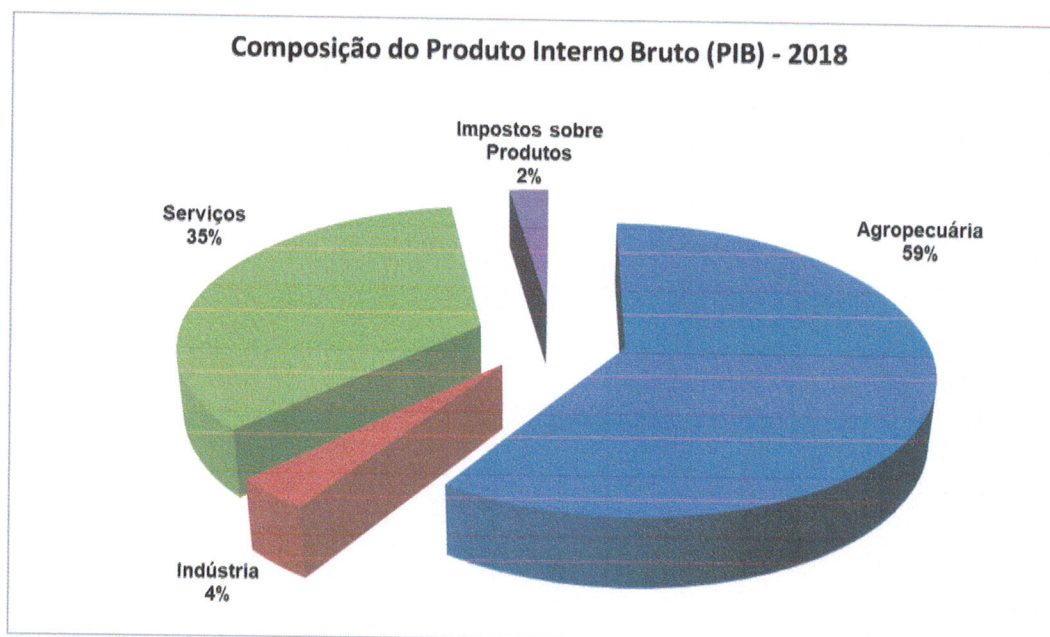
## Evolução do Produto Interno Bruto



Rio Real

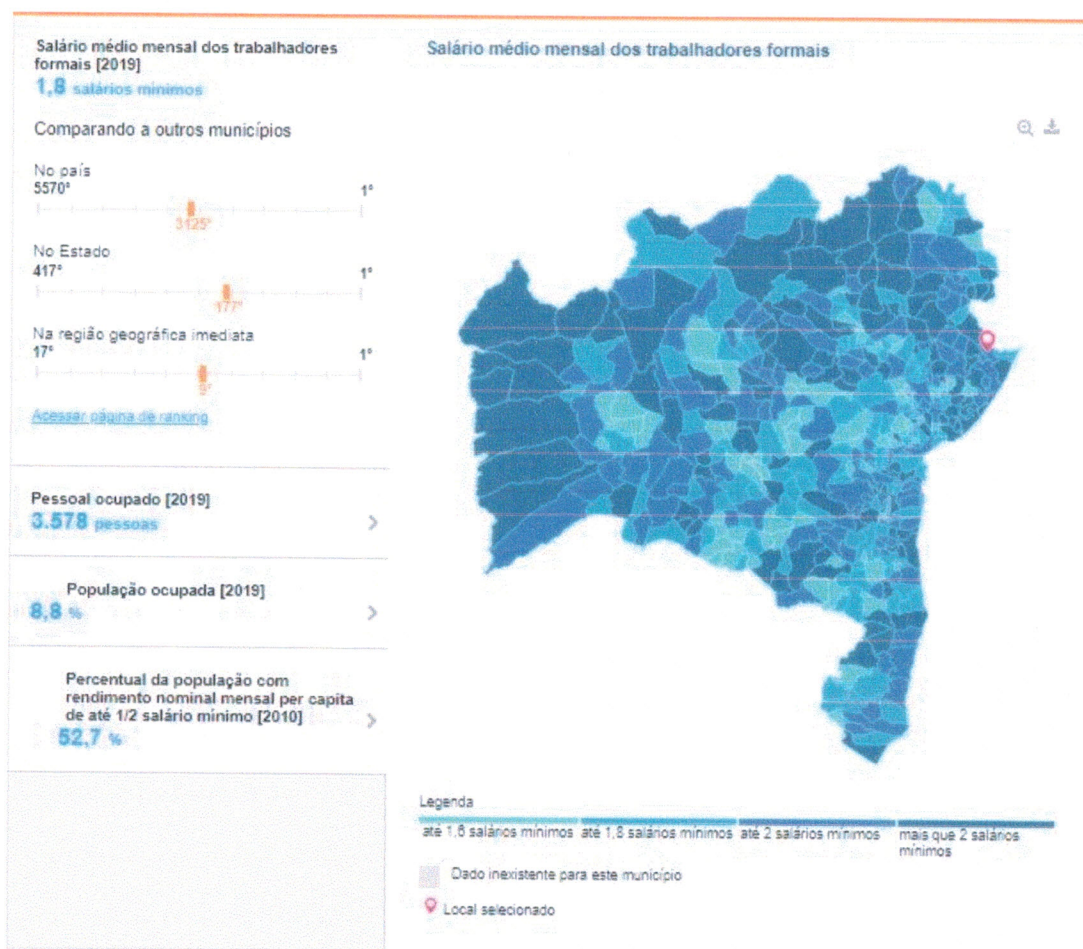
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/rio-real/pesquisa/38/46996?tipo=grafico>

## Composição do Produto Interno Bruto (PIB) - 2018



Fonte: [https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=561&Itemid=335](https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=561&Itemid=335)





Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/rio-real/panorama>

## ECONOMIA

Em 2018 o (PIB) municipal calculado pelo foi de R\$883,9 milhões que no conjunto do Estado da Bahia, colocava Rio Real na 44ª colocação entre os 417 municípios baianos<sup>3</sup>. De toda riqueza produzida no município, no ano de 2018, 35% era proveniente do setor de comércio e serviços. O setor industrial respondia por 4% do Valor Agregado Bruto (VAB), e o setor primário (agropecuária), foi responsável por 59% do VAB do município de Rio Real.

<sup>3</sup> Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/rio-real/pesquisa/38/46996?tipo=ranking>

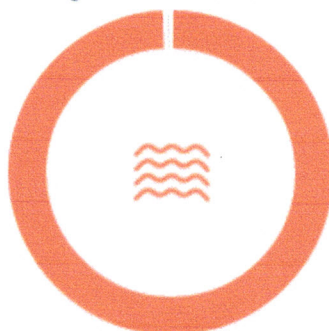
## HABITAÇÃO

De acordo com informações disponíveis no Atlas Brasil ([www.atlasbrasil.org.br](http://www.atlasbrasil.org.br)) as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, houve redução no percentual da população residente em **domicílios com abastecimento de água**, abarcando, em 2017, 99,26%.

No percentual da população em domicílios com **coleta de resíduos sólidos**, destaca-se que não houve alteração no período, alcançando 100,00% da população em 2017.

### Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município - Rio Real/BA - 2017

Água encanada: 99.26%



Coleta de lixo: 100%



## TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 177 de 417 e 157 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 3891 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 52.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 156 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 855 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



## SAÚDE

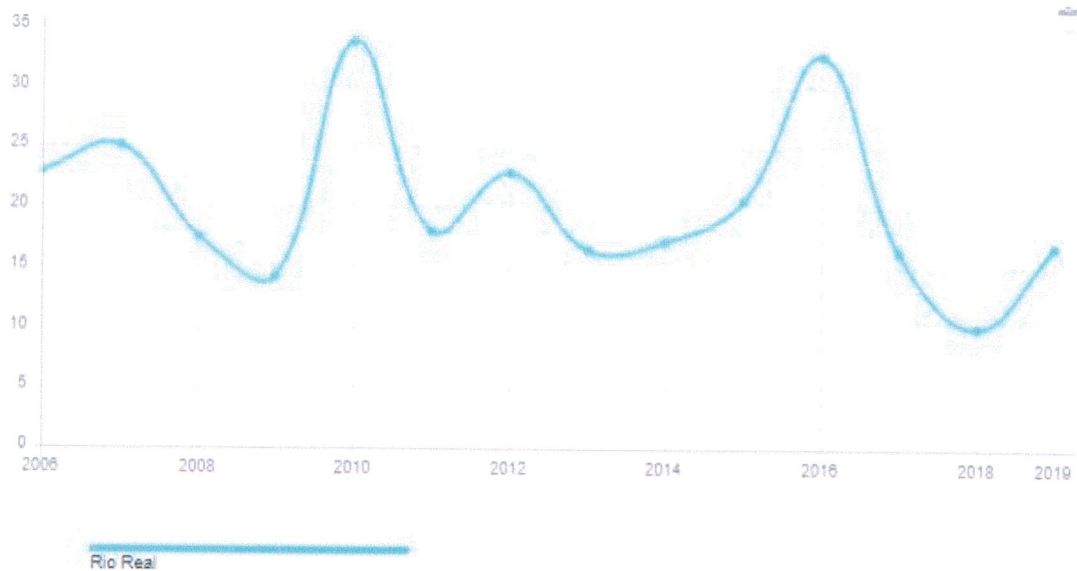
O Município de Rio Real apresenta incidência de algumas enfermidades e danos à saúde passíveis de serem controlados, na medida em que haja eficácia e resolutividade na rede assistencial. A tabela a seguir demonstra alguns dos indicadores mais recentes divulgados pelo Observatório Baiano de Regionalização.

| Descrição                                    | Fonte               | Unidade de Medida | Referência |                |
|----------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------|----------------|
|                                              |                     |                   | Data       | Índice Apurado |
| Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica      | Observatório Baiano | Percentual        | 30/11/2020 | 42,35          |
| Gravidez na Adolescência (10 a 19 anos)      | Observatório Baiano | Percentual        | 31/12/2019 | 17,4           |
| Cobertura de acompanhamento do Bolsa Família | Observatório Baiano | Percentual        | 31/12/2020 | 38,65          |
| Cobertura de Atenção Básica                  | Observatório Baiano | Percentual        | 31/12/2020 | 93,17          |
| Taxa de Mortalidade Infantil                 | Observatório Baiano | Quantidade        | 31/12/2019 | 8              |

Fonte: <https://obr.saude.ba.gov.br>

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 16,85 para 1.000 nascidos vivos em 2019, conforme estatística do IBGE, fazendo com que o município ocupasse a posição 160º no ranking estadual.

**Evolução da Taxa de mortalidade infantil**  
(Unidade: óbitos por mil nascidos vivos)



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/rio-real/pesquisa/39/30279?tipo=grafico>



No tocante a taxas de rendimento, preenchimento ou não dos requisitos de aproveitamento e frequência dos alunos ao final de um ano letivo, são formuladas a partir das taxas de aprovação, reprovação e abandono. Conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a aproveitamento da rede escolar municipal teve os seguintes resultados.

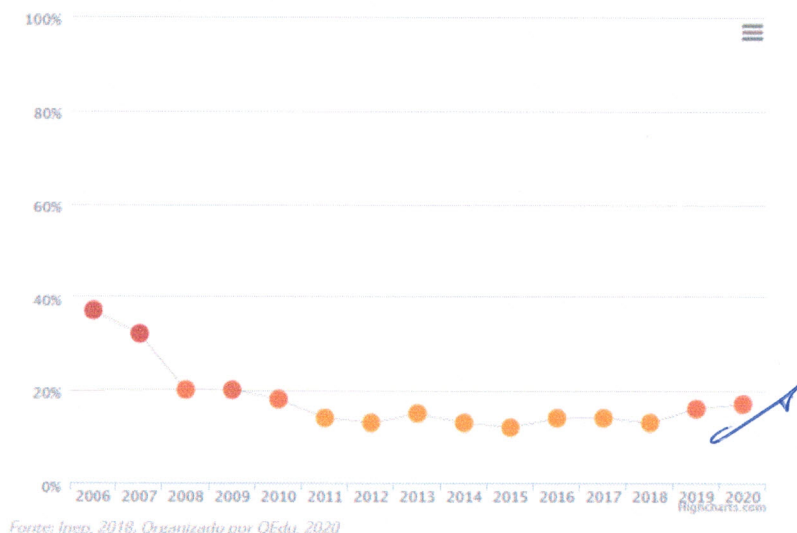
### Taxas de Rendimento Escolar (2020)

| Etapa Escolar        | Reprovação             | Abandono             | Aprovação                 |
|----------------------|------------------------|----------------------|---------------------------|
| <b>Anos Iniciais</b> | 1,0%<br>27 reprovações | 0,4%<br>10 abandonos | 98,6%<br>2.539 aprovações |
| <b>Anos Finais</b>   | 2,0%<br>45 reprovações | 0,4%<br>9 abandonos  | 97,7%<br>2.242 aprovações |
| <b>Ensino Médio</b>  |                        |                      |                           |

Fonte: <https://qedu.org.br/cidade/4313-rio-real/taxas-rendimento/rede-municipal/rural-e-urbana?year=2020>

A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. A diretriz nacional é que a criança ingresse no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade. As estatísticas divulgadas pelo INEP e coletadas no site qEdu (<https://qedu.org.br/sobre>) revelam a seguinte posição municipal.

### Distorção Idade-Série

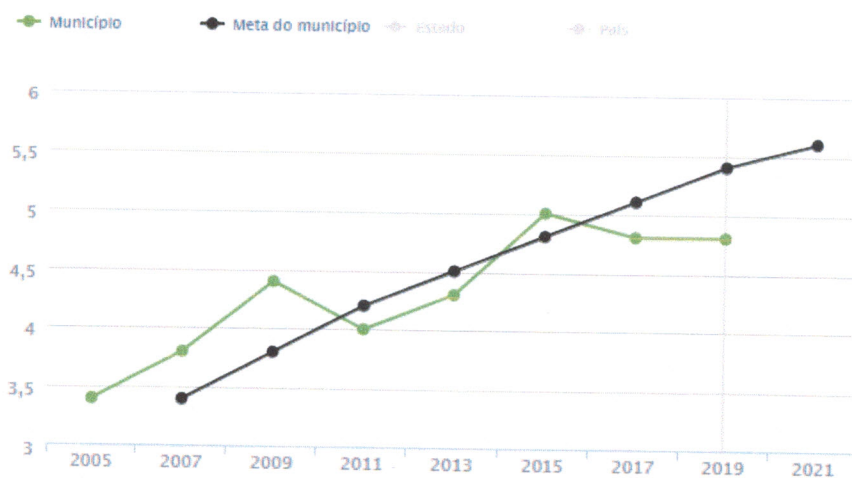


## EDUCAÇÃO

De acordo com as informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em relação ao nível educacional, em 2019, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.8 no IDEB. Para os alunos dos anos finais do ensino fundamental, essa nota foi de 3.3. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 179 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 302 de 417. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97,5% em 2010. Isso posicionava o município na posição 185 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 2904 de 5570 dentre as cidades do Brasil<sup>2</sup>.

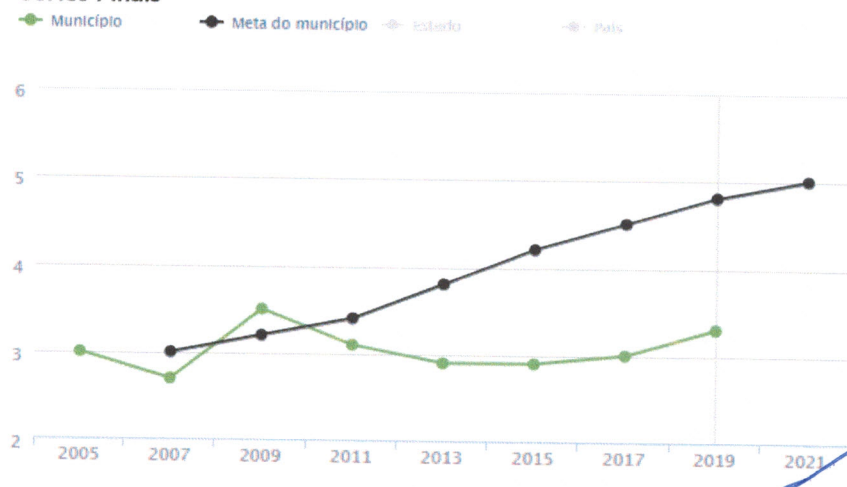
### Evolução IDEB

#### Séries Iniciais



Fonte: QEDu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

#### Séries Finais



<sup>2</sup> Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/rio-real/panorama>



## CONTEXTUALIZAÇÃO

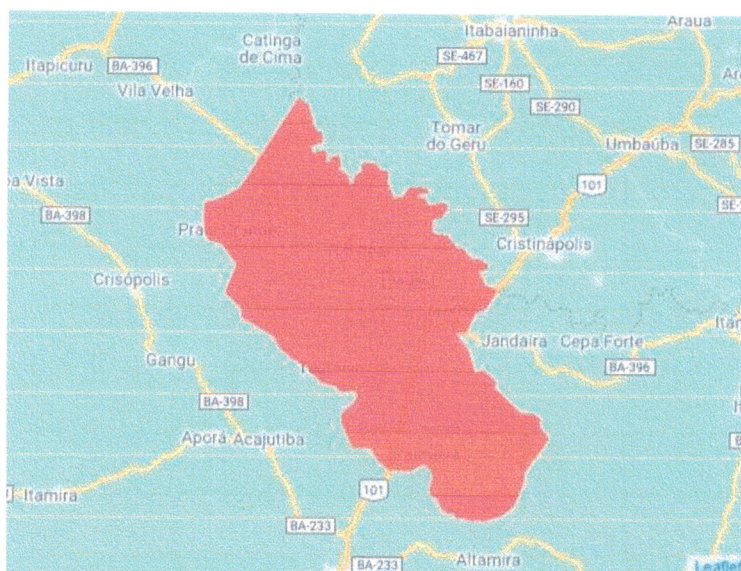
### O MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Localizado no Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano, Rio Real foi elevado à categoria de Cidade em 26 de março de 1931, através do Decreto Estadual nº 7455. O Município é constituído do distrito sede.

O município de Rio Real está localizado a uma altura média de 169 m acima do nível do mar e caracteriza-se pelo clima semiárido e subúmido a seco. Faz divisa com os municípios de Itapicuru, Segipe, Jandaíra, Conde, Esplanada, Acajutiba e Crisópolis.

De acordo com Censo Demográfico 2010, Rio Real possuía 37.164 habitantes, sendo o 64º município em termos de população do estado. Sua densidade demográfica era de 51,84 hab/km². Em relação à situação do domicílio, 23.310 habitantes residiam em áreas urbanas e 13.854 habitantes residiam em domicílios rurais, perfazendo um grau de urbanização de 62,7%.

Para o ano de 2020, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Rio Real conta com uma população de 40.976 habitantes, apresentando um acréscimo de 10,26% em comparação ao ano de 2010.



| População Estimada 2020 | População 2010 | Área da unidade territorial 2020 (km²) | Densidade demográfica 2010 (hab/km²) |
|-------------------------|----------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| 40.976                  | 37.164         | 739,775                                | 51,84                                |

Fonte: IBGE

<sup>1</sup> Fonte: [http://www.sei.ba.gov.br/site/resumos/notas/2927002\\_NOTA.pdf](http://www.sei.ba.gov.br/site/resumos/notas/2927002_NOTA.pdf)





■ Prioridades elencadas na área da agricultura e meio ambiente

| Agricultura e Meio Ambiente                                                                              | Nível de Prioridade |        |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|-------|
|                                                                                                          | Alta                | Média  | Baixa |
| Criar o Centro de Zoonose                                                                                | 47,06%              | 47,06% | 5,88% |
| Defesa da Biodiversidade, Conservação do Solo e da Água                                                  | 76,47%              | 23,53% | 0,00% |
| Recuperar áreas degradadas para a conservação de recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Município | 82,35%              | 17,65% | 0,00% |
| Regulamentar a Legislação Ambiental Municipal                                                            | 82,35%              | 17,65% | 0,00% |
| Apoiar iniciativas de Ecoturismo                                                                         | 70,59%              | 23,53% | 5,88% |



## Prioridades por Área de Atuação Governamental

### ■ Prioridades elencadas na área da assistência social

| Assistência Social                                                                   | Nível de Prioridade |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|--------|
|                                                                                      | Alta                | Média  | Baixa  |
| Ampliar o atendimento de Indivíduos / Famílias em situação de Vulnerabilidade Social | 100,00%             | 0,00%  | 0,00%  |
| Atender Adolescente em Conflito com Lei                                              | 64,71%              | 35,29% | 0,00%  |
| Acompanhar as Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família                       | 52,94%              | 29,41% | 17,65% |
| Melhorar as condições de Habitação da População                                      | 82,35%              | 17,65% | 0,00%  |
| Proteger e Defender Direitos da Criança e Adolescente em Situação de Risco Pessoal   | 100,00%             | 0,00%  | 0,00%  |

### ■ Prioridades elencadas na área da infraestrutura

| Infraestrutura                                           | Nível de Prioridade |        |        |
|----------------------------------------------------------|---------------------|--------|--------|
|                                                          | Alta                | Média  | Baixa  |
| Melhorar as Condições Sanitárias do Município            | 94,74%              | 5,26%  | 0,00%  |
| Pavimentação Asfáltica e Pavimentação em Paralelepípedos | 72,22%              | 22,22% | 5,56%  |
| Modernização e Ampliação dos Prédios Públicos            | 44,44%              | 33,33% | 22,22% |
| Construção do Novo Matadouro Municipal                   | 73,68%              | 10,53% | 15,79% |

### ■ Prioridades elencadas na área da saúde

| Saúde                                                           | Nível de Prioridade |        |        |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|--------|--------|
|                                                                 | Alta                | Média  | Baixa  |
| Adquirir novos Veículos para o Serviço de Urgência e Emergência | 66,67%              | 22,22% | 11,11% |
| Construir e Equipar Unidades de Saúde da Família                | 77,78%              | 22,22% | 0,00%  |
| Promover Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador            | 72,22%              | 16,67% | 11,11% |
| Readaptar o Serviço de Regulação em Saúde                       | 61,11%              | 27,78% | 11,11% |
| Requalificar a Clínica de Fisioterapia                          | 72,22%              | 27,78% | 0,00%  |

### ■ Prioridades elencadas na área da esporte e lazer

| Esporte e Lazer                                                                          | Nível de Prioridade |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|--------|
|                                                                                          | Alta                | Média  | Baixa  |
| Aumentar o número de jovens com índice de massa corporal (IMC) saudável                  | 50,00%              | 33,33% | 16,67% |
| Apoiar os Atletas de alto rendimento no Município, para competições, com ajuda de custos | 66,67%              | 27,78% | 5,56%  |
| Construir espaços para prática de Atividades Esportivas                                  | 60,87%              | 28,26% | 10,87% |
| Criar o Centro Esportivo das Artes Marciais                                              | 50,00%              | 44,44% | 5,56%  |
| Realização Campeonatos Esportivos                                                        | 55,56%              | 38,89% | 5,56%  |



## PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Alinhada a matriz de planejamento adotada pelo Governo Federal e pelo Estado da Bahia a proposta do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022 – 2025 foi concebida com base em uma dimensão estratégica, composta por uma visão de futuro e eixos estratégicos que precedem e orientam a elaboração dos Programas Temáticos e de Gestão.

■ **Eixo Estratégico:** Administração, Governança e Transparência

- Ações Legislativas em Foco
- Apoio Administrativo e Operacional
- Planejamento e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

■ **Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Econômico com Geração de Emprego e Renda

- Geração de Trabalho e Renda com Sustentabilidade
- Gestão do Agronegócio e Ambiental: Integrada e Sustentável
- Desenvolvimento da Ciências, Tecnologia e Inovação

■ **Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Humano, Saúde e Bem Estar Social

- Promovendo a Eficiência das Ações de Saúde no Município
- Educação com Qualidade
- Inclusão Social e Cidadania, Agora e Sempre

■ **Eixo Estratégico:** Infraestrutura e Qualidade dos Serviços Públicos

- Um Município Melhor, Com Mais Investimentos e Mais Serviços
- Qualificação do Sistema de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

■ **Eixo Estratégico:** Cultura, Esporte e Lazer: Inclusão e Promoção do Bem Estar

- Preservação Cultural, Desenvolvimento Esportivo e Lazer com Qualidade

**LEI MUNICIPAL Nº 781 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Institui o Plano Plurianual - PPA do município de Rio Real - Estado da Bahia para o quadriênio 2022-2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL – ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do município de Rio Real - Estado da Bahia, que estabelece diretrizes, objetivos e metas de forma regionalizada, conforme o disposto no inciso I do caput e no § 1º, ambos do art. 165 da Constituição do Federal e disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

**Art. 3º** - O PPA 2022 – 2025 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

**Art. 4º** - Os eixos estratégicos do PPA 2022 – 2025 estão especificados no Anexo I desta Lei.

**Art. 5º** - O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos:

I – Programa Temático: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta e iniciativas;

II – Programa de Gestão: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas Temáticos, relacionadas à gestão e à manutenção da atuação governamental.

**Parágrafo único.** Não integram o PPA 2022 – 2025 os programas destinados exclusivamente às operações especiais.



**Art. 6º** - O Programa Temático é composto por Objetivos.

**§ 1º** - O Objetivo expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados pretendidos pela intervenção governamental e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

**§ 2º** - Os Indicadores permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao Programa Temático, captando as consequências dos objetivos alcançados e auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade.

**Art. 7º** - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituído por esta Lei, conforme especificado em seus Anexos.

**Art. 8º** - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites para programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e de seus créditos adicionais.

**Art. 9º** - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.

**§ 1º** - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os seus anexos integrarão a Lei Orçamentária Anual, como demonstrativo específico das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.

**§ 2º** - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, indicadores, objetivos e metas.

**Art. 10** - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2022-2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

**Parágrafo único** – A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharam em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

**Art. 11** - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

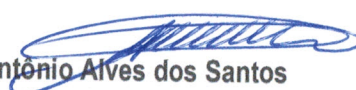
I – Anexo I: Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas

II – Anexo II: Detalhamento dos Programas Temáticos e de Gestão

III – Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

**Art. 12** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, em 16 de novembro de 2021.



Antônio Alves dos Santos  
Prefeito

Joseane da Silva Guimarães do Nascimento  
Vice-Prefeita

Edenilson Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

Jacilda Aparecida do Nascimento  
Secretária Municipal de Finanças

José Emerson Alves dos Santos Nascimento  
Secretário Municipal de Transportes

Ricardo do Santos Soares  
Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos

Clécia Nascimento Almeida  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e  
Esportes e Lazer

Elizabete dos Santos Lima  
Secretária Municipal de Saúde

Joseane da Silva Guimarães do Nascimento  
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

Márcio Roberto Brás da Silva  
Secretário Municipal do Agronegócio e Meio  
Ambiente

Rodrigo Dantas Mattos  
Secretário Municipal de Governo e Relações  
Institucionais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo I - Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas PPA-2022 a 2025

| VISÃO ESTRATÉGICA                       | EIXOS ESTRATÉGICOS                                       | PROGRAMAS                                                                                                                        |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RIO REAL: CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA | ADMINISTRAÇÃO, GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA                | AÇÕES LEGISLATIVAS EM FOCO                                                                                                       |
|                                         |                                                          | APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL                                                                                               |
|                                         |                                                          | PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                 |
|                                         | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA COM SUSTENTABILIDADE                                                                                 |
|                                         |                                                          | GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E AMBIENTAL: INTEGRADA E SUSTENTÁVEL                                                                       |
|                                         |                                                          | DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                                                               |
|                                         | DESENVOLVIMENTO HUMANO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL         | PROMOVENDO A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO                                                                          |
|                                         |                                                          | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE                                                                                                           |
|                                         |                                                          | INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, AGORA E SEMPRE                                                                                      |
|                                         | INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS         | UM MUNICÍPIO MELHOR, COM MAIS INVESTIMENTOS E MAIS SERVIÇOS                                                                      |
|                                         |                                                          | QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA                                                                 |
|                                         |                                                          | CULTURA, ESPORTE E LAZER: INCLUSÃO E PROMOÇÃO DO BEM ESTAR PRESERVAÇÃO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER COM QUALIDADE |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Programa    |                            |
|-------------|----------------------------|
| Código      | 001                        |
| Denominação | AÇÕES LEGISLATIVAS EM FOCO |

| Recursos     |               |
|--------------|---------------|
| Valor Global | 14.113.600,00 |

| Objetivo          |                                                                         |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                      |
| Descrição         | Atuar de forma ativa na fiscalização, legislando a favor dos municípios |
| Órgão Responsável | CÂMARA MUNICIPAL                                                        |

| Meta(s)                                         |                                            |                   |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                            | Cumprir a agenda legislativa do município. |                   |
| Regionalização                                  |                                            |                   |
| Município                                       | Desejado                                   | Unidade de Medida |
|                                                 | 100,00%                                    | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                     |                                            |                   |
| Capacitação dos Servidores do Poder Legislativo |                                            |                   |
| Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  |                                            |                   |
| Modernização da Sede da Câmara Municipal        |                                            |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Programa    |                                    |
|-------------|------------------------------------|
| Código      | 002                                |
| Denominação | APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL |

| Recursos     |               |
|--------------|---------------|
| Valor Global | 97.492.280,00 |

| Objetivo          |                                                                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                                                                                                |
| Descrição         | Manter o funcionamento administrativo das Secretarias Municipais visando o alcance dos objetivos e metas estabelecidas nos programas finalísticos |
| Orgão Responsável | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                              |

| Meta(s)        |                                                              |          |                   |
|----------------|--------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta           | Gerenciar as ações administrativas, financeiras e de pessoal |          |                   |
| Regionalização |                                                              | Desejado | Unidade de Medida |
| Município      |                                                              | 100,00%  | PERCENTUAL        |

| Iniciativas                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde                     |  |
| Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração                        |  |
| Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Lazer |  |
| Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Finanças                             |  |
| Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais    |  |
| Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos             |  |
| Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Transportes                          |  |
| Gestão das Ações da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente          |  |
| Gestão das Ações da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social               |  |
| Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito                                         |  |
| Participação em Consórcios Públicos                                              |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Programa    |                                                         |
|-------------|---------------------------------------------------------|
| Código      | 003                                                     |
| Denominação | PROMOVENDO A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO |

| Indicadores                             |                 |                   |            |                |                 |
|-----------------------------------------|-----------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Descrição                               | Fonte           | Unidade de Medida | Referência |                | Índice Desejado |
|                                         |                 |                   | Data       | Índice Apurado |                 |
| Cobertura de Atenção Básica             | Observatório Ba | PERCENTUAL        | 31/12/2020 | 93,17%         | 100,00%         |
| Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica | Observatório Ba | PERCENTUAL        | 30/11/2020 | 42,35%         | 100,00%         |

| Recursos     |               |
|--------------|---------------|
| Valor Global | 92.384.868,00 |

| Objetivo          |                                                                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                                                                                                                 |
| Descrição         | Garantir Atenção Básica objetivando a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. |
| Órgão Responsável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                           |

| Meta(s)                                                                  |                                                  |          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                     | Construir e Equipar Unidades de Saúde da Família |          |                   |
| Regionalização                                                           |                                                  |          |                   |
| Bom viver                                                                |                                                  | Desejado | Unidade de Medida |
|                                                                          |                                                  | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                                              |                                                  |          |                   |
| Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Unidades de Saúde da Família |                                                  |          |                   |
| Construção de Unidades de Saúde da Família                               |                                                  |          |                   |

|                                                       |                                       |          |                   |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                  | Reformar Unidades de Saúde da Família |          |                   |
| Regionalização                                        |                                       |          |                   |
| Campão                                                |                                       | Desejado | Unidade de Medida |
| Centro I                                              |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Centro II                                             |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Loreto                                                |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Loreto                                                |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Maré Mansa                                            |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Otto Alencar                                          |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Primavera                                             |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Puba                                                  |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Salgado Grande                                        |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Tanque do Marques                                     |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                           |                                       |          |                   |
| Reforma e recuperação de Unidades de Saúde da Família |                                       |          |                   |

|                                                              |                                                                      |          |                   |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                         | Viabilizar a manutenção do atendimento da Atenção Básica à população |          |                   |
| Regionalização                                               |                                                                      |          |                   |
| Município                                                    |                                                                      | Desejado | Unidade de Medida |
|                                                              |                                                                      | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                  |                                                                      |          |                   |
| Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Atenção Básica |                                                                      |          |                   |
| Aquisição de Veículos para a Atenção Básica                  |                                                                      |          |                   |
| Capacitação dos Profissionais da Saúde da Atenção Básica     |                                                                      |          |                   |
| Contratação de Profissionais de Saúde para a Atenção Básica  |                                                                      |          |                   |
| Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão              |                                                                      |          |                   |
| Implantar o Serviço de Prótese Dentária                      |                                                                      |          |                   |
| Informatização das Unidades de Saúde                         |                                                                      |          |                   |
| Manutenção da Academia de Saúde                              |                                                                      |          |                   |
| Manutenção das ações da Equipe Multidisciplinar              |                                                                      |          |                   |
| Manutenção das Ações de Saúde Bucal                          |                                                                      |          |                   |
| Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde  |                                                                      |          |                   |
| Manutenção do Funcionamento das Unidades de Saúde            |                                                                      |          |                   |
| Manutenção do Programa Saúde na Escola                       |                                                                      |          |                   |
| Realização de Eventos de Atenção a Saúde                     |                                                                      |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Objetivo          |                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 02                                                                                                                                                                                                        |
| Descrição         | Possibilitar o acesso direto da população às ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade, integrando-as aos demais níveis de atenção básica, viabilizando estratégias de atendimento. |
| Orgão Responsável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                  |

| Meta(s)                                                                                          |                                                                                     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                                                             | Requalificar a Infraestrutura das Unidades de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar |                   |
| Regionalização                                                                                   |                                                                                     | Desejado          |
| Sede                                                                                             |                                                                                     | 2.00              |
|                                                                                                  |                                                                                     | Unidade de Medida |
|                                                                                                  |                                                                                     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                                                                      |                                                                                     |                   |
| Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Unidades de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar |                                                                                     |                   |
| Construção e implantação do Centro Especializado em Reabilitação tipo II                         |                                                                                     |                   |
| Readequação da Infraestrutura do Bloco Cirúrgico Hospitalar                                      |                                                                                     |                   |

|                                                                        |                                                          |                   |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                                   | Ampliar e Manter o Atendimento Ambulatorial e Hospitalar |                   |
| Regionalização                                                         |                                                          | Desejado          |
| Município                                                              |                                                          | 100,00%           |
|                                                                        |                                                          | Unidade de Medida |
|                                                                        |                                                          | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                            |                                                          |                   |
| Aparelhamento da Clínica Municipal de Fisioterapia                     |                                                          |                   |
| Contratação de Profissionais com Especialidades Médicas                |                                                          |                   |
| Contratação de Profissionais de Saúde para a Média e Alta Complexidade |                                                          |                   |
| Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)               |                                                          |                   |
| Manutenção da Oferta de Tratamento Fora do Município                   |                                                          |                   |
| Manutenção das Ações de Saúde Mental - CAPS                            |                                                          |                   |
| Manutenção das ações e serviços da Policlínica Municipal               |                                                          |                   |
| Manutenção das ações e serviços do Centro de Parto Normal              |                                                          |                   |
| Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde                        |                                                          |                   |
| Reestruturação do Serviço de Regulação em Saúde                        |                                                          |                   |
| Reestruturação dos Serviços de Laboratório do Município                |                                                          |                   |

|                                                          |                                                     |                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                     | Construir Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) |                   |
| Regionalização                                           |                                                     | Desejado          |
| Sede                                                     |                                                     | 1.00              |
|                                                          |                                                     | Unidade de Medida |
|                                                          |                                                     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                              |                                                     |                   |
| Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Sede do CAPS |                                                     |                   |
| Construção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS  |                                                     |                   |

|                                                               |                                                 |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                          | Garantir o Atendimento de Urgência e Emergência |                   |
| Regionalização                                                |                                                 | Desejado          |
| Município                                                     |                                                 | 100,00%           |
|                                                               |                                                 | Unidade de Medida |
|                                                               |                                                 | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                   |                                                 |                   |
| Aquisição de Veículos para o Serviço de Urgência e Emergência |                                                 |                   |
| Manutenção do Serviço da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  |                                                 |                   |
| Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU |                                                 |                   |

| Objetivo          |                                                     |
|-------------------|-----------------------------------------------------|
| Código            | 03                                                  |
| Descrição         | Garantir as Ações de Promoção e Vigilância em Saúde |
| Orgão Responsável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |

| Meta(s)                                                             |                                                              |                   |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                                | Assegurar a Cobertura das Ações de Vigilância Epidemiológica |                   |
| Regionalização                                                      |                                                              | Desejado          |
| Município                                                           |                                                              | 100,00%           |
|                                                                     |                                                              | Unidade de Medida |
|                                                                     |                                                              | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                         |                                                              |                   |
| Aquisição de Veículos e Equipamentos para Vigilância Epidemiológica |                                                              |                   |
| Fomentar ações de saúde referente ao novo Coronavírus               |                                                              |                   |
| Fortalecimento das Ações de Controle das Doenças e Agravos à Saúde  |                                                              |                   |
| Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica                   |                                                              |                   |
| Qualificação dos Agentes de Endemias                                |                                                              |                   |
| Qualificar a Rede de Frio com aquisição de equipamentos             |                                                              |                   |
| Realização de Campanhas de Vacinação                                |                                                              |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

|                                                                                                       |                                           |          |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                                                  | Promover as Ações de Vigilância Sanitária |          |                   |
|                                                                                                       | Regionalização                            | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                             |                                           | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                           |                                           |          |                   |
| Fortalecer as ações de Supervisão dos estabelecimentos passíveis de Vigilância Sanitária no Município |                                           |          |                   |
| Implantar o Código Sanitário                                                                          |                                           |          |                   |
| Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária                                                          |                                           |          |                   |

|                                                                                                                            |                                                                                    |          |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                                                                       | Intensificar as Ações Integradas de Combate a Violência Doméstica, Sexual e Outras |          |                   |
|                                                                                                                            | Regionalização                                                                     | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                                                  |                                                                                    | 70,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                                                |                                                                                    |          |                   |
| Promoção do Controle de Notificações de Violência Doméstica, Sexuais e Demais Situações de Violência nas Unidades de Saúde |                                                                                    |          |                   |

|                                                           |                                                         |          |                   |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                      | Promover as Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador |          |                   |
|                                                           | Regionalização                                          | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                 |                                                         | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                               |                                                         |          |                   |
| Fortalecer as ações de Vigilância em saúde do Trabalhador |                                                         |          |                   |

|                          |                                                                                                                          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>          |                                                                                                                          |
| <b>Código</b>            | 04                                                                                                                       |
| <b>Descrição</b>         | Prestar assistência farmacêutica, assegurando um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde. |
| <b>Órgão Responsável</b> | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                 |

| Meta(s)                                                                        |                                                       |          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                           | Garantir o Acesso aos Medicamentos da Farmácia Básica |          |                   |
| Regionalização                                                                 |                                                       | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                      |                                                       | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                    |                                                       |          |                   |
| Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Farmácia Básica                 |                                                       |          |                   |
| Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica |                                                       |          |                   |
| Capacitação de Servidores da Assistência Farmacêutica                          |                                                       |          |                   |
| Implantação de Ações de Avaliação e Monitoramento da Assistência Farmacêutica  |                                                       |          |                   |
| Readequação das Instalações da Central de Abastecimento Municipal              |                                                       |          |                   |
| Reestruturação das Farmácias das Unidades de Saúde                             |                                                       |          |                   |

|                          |                                                                                                                       |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>          |                                                                                                                       |
| <b>Código</b>            | 05                                                                                                                    |
| <b>Descrição</b>         | Gerir as ações administrativas, fortalecendo a participação social e a eficiência dos serviços de saúde do município. |
| <b>Órgão Responsável</b> | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                              |

| Meta(s)                                                |                                                                        |          |                   |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                   | Apoiar as Ações do Conselho Municipal de Saúde e a Participação Social |          |                   |
| Regionalização                                         |                                                                        | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                              |                                                                        | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                            |                                                                        |          |                   |
| Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde        |                                                                        |          |                   |
| Implantação de Sede para o Conselho Municipal de Saúde |                                                                        |          |                   |
| Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde    |                                                                        |          |                   |

|                                                       |                                         |          |                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                  | Aperfeiçoar as Ações de Gestão em Saúde |          |                   |
|                                                       | Regionalização                          | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                             |                                         | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                           |                                         |          |                   |
| Implantação da Ouvidoria                              |                                         |          |                   |
| Implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde |                                         |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Programa    |                                                  |
|-------------|--------------------------------------------------|
| Código      | 004                                              |
| Denominação | PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA |

| Indicadores       |           |                   |            |                |                 |
|-------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Descrição         | Fonte     | Unidade de Medida | Referência |                | Índice Desejado |
|                   |           |                   | Data       | Índice Apurado |                 |
| PIB municipal     | SEI/BA    | VALOR             | 31/12/2018 | 883,99         | 901,67          |
| Poupança corrente | Município | PERCENTUAL        | 31/12/2020 | 0,00%          | 5,00%           |

| Recursos     |            |
|--------------|------------|
| Valor Global | 700.000,00 |

| Objetivo          |                                                                                                                        |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                                                                     |
| Descrição         | Desenvolver ações que assegure a eficientização da máquina pública e melhoria dos serviços prestados aos Administrados |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                              |

| Meta(s)                                                                        |                                                                |          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                           | Viabilizar Ações de Comunicação, Articulação e Controle Social |          |                   |
| Regionalização                                                                 |                                                                |          |                   |
| Município                                                                      |                                                                | Desejado | Unidade de Medida |
|                                                                                |                                                                | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                    |                                                                |          |                   |
| Adequação da Infraestrutura Necessária à Realização dos Eventos Institucionais |                                                                |          |                   |
| Apoio ao Desenvolvimento das Ações dos Conselhos Municipais                    |                                                                |          |                   |
| Consolidação da Transparência dos Atos Administrativos                         |                                                                |          |                   |
| Manutenção da Publicidade Oficial e Institucional                              |                                                                |          |                   |
| Realização de Campanhas Publicitárias dos Serviços do Município e suas Ações   |                                                                |          |                   |

| Objetivo          |                                                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------|
| Código            | 02                                                    |
| Descrição         | Executar ações administrativas com foco na eficiência |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                 |

| Meta(s)                                                                        |                                                        |          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                           | Modernizar a Estrutura e Procedimentos Administrativos |          |                   |
| Regionalização                                                                 |                                                        |          |                   |
| Município                                                                      |                                                        | Desejado | Unidade de Medida |
|                                                                                |                                                        | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                    |                                                        |          |                   |
| Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Unidades Administrativas           |                                                        |          |                   |
| Capacitação de Servidores Públicos Municipais                                  |                                                        |          |                   |
| Celebração de Convênio com a SSP / BA                                          |                                                        |          |                   |
| Elaboração e Implantação de Planos de Cargos e Salários dos Servidores         |                                                        |          |                   |
| Estruturação do Controle dos Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Municipal     |                                                        |          |                   |
| Implantação de Novos Recursos Tecnológicos                                     |                                                        |          |                   |
| Implantação do Serviço de Atendimento ao Cidadão                               |                                                        |          |                   |
| Implantar Sistema Único Integrado Administração Financeira e Controle (SIAFIC) |                                                        |          |                   |
| Manutenção da Transparência dos atos administrativos                           |                                                        |          |                   |
| Manutenção e Restauração do Patrimônio Público Municipal                       |                                                        |          |                   |

|                                             |                                             |          |                   |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                        | Implantação e Manutenção a Guarda Municipal |          |                   |
| Regionalização                              |                                             |          |                   |
| Sede                                        |                                             | Desejado | Unidade de Medida |
|                                             |                                             | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                 |                                             |          |                   |
| Aparelhamento da Guarda Municipal           |                                             |          |                   |
| Contratação de Consultoria Especializada    |                                             |          |                   |
| Elaboração de Legislação Municipal          |                                             |          |                   |
| Manutenção dos Serviços da Guarda Municipal |                                             |          |                   |
| Realização de processo seletivo             |                                             |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Objetivo          |                                                                                     |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 03                                                                                  |
| Descrição         | Desempenhar as atribuições de natureza política e administrativa em prol do cidadão |
| Órgão Responsável | GABINETE DO PREFEITO                                                                |

| Meta(s)                                                      |                                                                   |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                         | Viabilizar a Representação Política e Administrativa do Município |                   |
| Regionalização                                               |                                                                   | Desejado          |
| Município                                                    |                                                                   | 100,00%           |
|                                                              |                                                                   | Unidade de Medida |
|                                                              |                                                                   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                  |                                                                   |                   |
| Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Uso do Gabinete |                                                                   |                   |
| Capacitação de Servidores                                    |                                                                   |                   |
| Manutenção das Ações de Representação Municipal              |                                                                   |                   |
| Realização de Eventos Institucionais e Receptivos            |                                                                   |                   |

| Objetivo          |                                                                                              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 04                                                                                           |
| Descrição         | Promover o equilíbrio nas contas públicas municipais mediante eficiência na gestão do erário |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                             |

| Meta(s)                                                                        |                                                   |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                                           | Adotar Mecanismos de Controle das Contas Públicas |                   |
| Regionalização                                                                 |                                                   | Desejado          |
| Município                                                                      |                                                   | 100,00%           |
|                                                                                |                                                   | Unidade de Medida |
|                                                                                |                                                   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                    |                                                   |                   |
| Aquisição de Tecnologias de Controle Gerencial                                 |                                                   |                   |
| Aquisição de veículo                                                           |                                                   |                   |
| Atualização do Cadastro Imobiliário e Econômico                                |                                                   |                   |
| Capacitação de Servidores                                                      |                                                   |                   |
| Criação e Implantação do Conselho Municipal de Contribuintes                   |                                                   |                   |
| Intensificação das Ações de Cobrança dos Créditos da Fazenda Pública Municipal |                                                   |                   |
| Reestruturação do Setor de Cobrança e Arrecadação dos Tributos                 |                                                   |                   |
| Revisão da Legislação Tributária Municipal                                     |                                                   |                   |

| Objetivo          |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 05                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Descrição         | Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários. |
| Órgão Responsável | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                     |

| Meta(s)                                                                                                   |                                                  |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                                                                      | Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal |                   |
| Regionalização                                                                                            |                                                  | Desejado          |
| Município                                                                                                 |                                                  | 100,00%           |
|                                                                                                           |                                                  | Unidade de Medida |
|                                                                                                           |                                                  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                               |                                                  |                   |
| Adotar mecanismos eficientes de cobrança dos créditos tributários e não tributários                       |                                                  |                   |
| Implementar sistema de gestão e controle dos créditos da Fazenda Pública Municipal, evitando a prescrição |                                                  |                   |
| Potencializar a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa             |                                                  |                   |
| Realizar ações de conciliação judicial e extrajudicial                                                    |                                                  |                   |

| Meta(s)                                                                                                                                                    |                                                                |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                                                                                                                       | Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas |                   |
| Regionalização                                                                                                                                             |                                                                | Desejado          |
| Município                                                                                                                                                  |                                                                | 100,00%           |
|                                                                                                                                                            |                                                                | Unidade de Medida |
|                                                                                                                                                            |                                                                | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                                                                                |                                                                |                   |
| Aprimorar a comunicação interna e externa                                                                                                                  |                                                                |                   |
| Implantar sistema de controle das ações ajuizadas contra a Fazenda Pública Municipal                                                                       |                                                                |                   |
| Orientar preventivamente os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na gestão de pessoas e fiscalização de contratos, evitando lides futuras |                                                                |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Objetivo          |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 06                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Descrição         | Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência. |
| Órgão Responsável | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Meta(s)                                                                          |                                                                           |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                                             | Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência |                   |
| Regionalização                                                                   |                                                                           | Desejado          |
| Município                                                                        |                                                                           | 100,00%           |
|                                                                                  |                                                                           | Unidade de Medida |
|                                                                                  |                                                                           | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                      |                                                                           |                   |
| Estabelecer e monitorar fluxos correlatos a execução da despesa orçamentária     |                                                                           |                   |
| Implantar cronograma especificando atribuições, prazos e responsáveis            |                                                                           |                   |
| Monitorar a conformidade do Portal da Transparência com as exigências normativas |                                                                           |                   |

|                                                                  |                                                    |                   |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                             | Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA |                   |
| Regionalização                                                   |                                                    | Desejado          |
| Município                                                        |                                                    | 80,00%            |
|                                                                  |                                                    | Unidade de Medida |
|                                                                  |                                                    | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                      |                                                    |                   |
| Capacitar os servidores da Secretaria                            |                                                    |                   |
| Implantar plano anual de auditoria operacional e de conformidade |                                                    |                   |
| Realizar seminários e workshops com os gestores e servidores     |                                                    |                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Programa    |                                                  |
|-------------|--------------------------------------------------|
| Código      | 005                                              |
| Denominação | GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA COM SUSTENTABILIDADE |

| Indicadores   |        |                   |            |                |                 |
|---------------|--------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Descrição     | Fonte  | Unidade de Medida | Referência |                | Índice Desejado |
|               |        |                   | Data       | Índice Apurado |                 |
| PIB municipal | SEI/BA | VALOR             | 31/12/2018 | 883,99         | 901,67          |

| Recursos     |           |
|--------------|-----------|
| Valor Global | 40.000,00 |

| Objetivo          |                                                                                |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                             |
| Descrição         | Incentivar e apoiar a qualificação profissional e a geração de emprego e renda |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                 |

| Meta(s)                                                                            |                                                  |          |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                               | Ampliar a Oferta de Emprego e Renda no Município |          |                   |
| Regionalização                                                                     |                                                  | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                          |                                                  | 50,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                        |                                                  |          |                   |
| Celebração de Convênio com o SEBRAE                                                |                                                  |          |                   |
| Celebração de Parcerias com o SESC/SENAI para Oferta de Cursos Profissionalizantes |                                                  |          |                   |
| Implantação do Distrito Industrial, Comercial e de Serviços                        |                                                  |          |                   |
| Incentivo aos Artesãos e Artistas da Terra                                         |                                                  |          |                   |
| Promoção de Eventos para Estimulo ao Agronegócio e Trabalho Sustentável            |                                                  |          |                   |

|                                                               |                                                        |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Meta                                                          | Implantar o Programa Jovem Aprendiz - Primeiro emprego |
| Iniciativas                                                   |                                                        |
| Implantar o programa Jovem Aprendiz                           |                                                        |
| Seleção de jovens para participar do programa jovens aprendiz |                                                        |

| Meta                             | Implantar as Unidades de negócios industriais , comerciais e de prestação de serviços |          |                   |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                   |                                                                                       | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                        |                                                                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                      |                                                                                       |          |                   |
| Implantar a sala do empreendedor |                                                                                       |          |                   |

| Meta                                                | Implantar a sala do empreendedor, para assessorar as atividades comerciais e prestação de serviços |          |                   |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                      |                                                                                                    | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                           |                                                                                                    | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                         |                                                                                                    |          |                   |
| Construir espaços que incentivem o empreendedorismo |                                                                                                    |          |                   |

| Meta                                                       | Ofertar cursos profissionalizantes, visando a capacitação do empreendedorismo |          |                   |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                             |                                                                               | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                  |                                                                               | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                                |                                                                               |          |                   |
| Ofertar cursos de qualificação para os microempreendedores |                                                                               |          |                   |
| Promoção de eventos que incentivem o agronegócio           |                                                                               |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Programa    |                        |
|-------------|------------------------|
| Código      | 006                    |
| Denominação | EDUCAÇÃO COM QUALIDADE |

| Indicadores                                            |       |                   |            |                |                 |
|--------------------------------------------------------|-------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Descrição                                              | Fonte | Unidade de Medida | Referência |                | Índice Desejado |
|                                                        |       |                   | Data       | Índice Apurado |                 |
| IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Municipal)   | IBGE  | PERCENTUAL        | 31/12/2019 | 3,30%          | 5,50%           |
| IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Municipal) | IBGE  | PERCENTUAL        | 31/12/2019 | 4,80%          | 6,00%           |

| Recursos     |                |
|--------------|----------------|
| Valor Global | 167.828.394,44 |

| Objetivo          |                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                                                                                                                                                                               |
| Descrição         | Promover a melhoria da qualidade da educação no município, através de ações efetivas que garantam o acesso e a permanência dos alunos do ensino infantil, proporcionando desenvolvimento, inclusão e perspectivas para o futuro. |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER                                                                                                                                                                     |

| Meta(s)                                                        |                                          |          |                   |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                           | Construir e Aparelhar Creches Municipais |          |                   |
| Regionalização                                                 |                                          |          |                   |
| Campão                                                         |                                          | Desejado | Unidade de Medida |
|                                                                |                                          | 1.00     | UNIDADE           |
| Loreto                                                         |                                          | 1.00     | UNIDADE           |
| Maré Mansa                                                     |                                          | 1.00     | UNIDADE           |
| Primavera                                                      |                                          | 1.00     | UNIDADE           |
| Puba                                                           |                                          | 1.00     | UNIDADE           |
| Vila Rica                                                      |                                          | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                                    |                                          |          |                   |
| Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Creches Municipais |                                          |          |                   |
| Construção de Creches Municipais                               |                                          |          |                   |

|                                                                        |                                                           |          |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                   | Melhorar a Infraestrutura das Unidades do Ensino Infantil |          |                   |
| Regionalização                                                         |                                                           |          |                   |
| Município                                                              |                                                           | Desejado | Unidade de Medida |
|                                                                        |                                                           | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                            |                                                           |          |                   |
| Adequação para Acessibilidade as Unidades Escolares                    |                                                           |          |                   |
| Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil                     |                                                           |          |                   |
| Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas do Ensino Infantil |                                                           |          |                   |
| Instalação de Parques Infantis e Briquedotecas                         |                                                           |          |                   |
| Reforma/Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil           |                                                           |          |                   |

|                                                          |                                                    |          |                   |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                     | Adquirir Veículos para Transporte Escolar Infantil |          |                   |
| Regionalização                                           |                                                    |          |                   |
| Município                                                |                                                    | Desejado | Unidade de Medida |
|                                                          |                                                    | 4.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                              |                                                    |          |                   |
| Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Infantil |                                                    |          |                   |

|                                                              |                                                        |          |                   |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                         | Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Infantil |          |                   |
| Regionalização                                               |                                                        |          |                   |
| Município                                                    |                                                        | Desejado | Unidade de Medida |
|                                                              |                                                        | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                  |                                                        |          |                   |
| Aquisição de Materiais Didáticos                             |                                                        |          |                   |
| Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares              |                                                        |          |                   |
| Capacitação de Profissionais da Educação - Ensino Infantil   |                                                        |          |                   |
| Desapropriação de terreno                                    |                                                        |          |                   |
| Manutenção do Funcionamento das Unidades do Ensino Infantil  |                                                        |          |                   |
| Remuneração de Profissionais do Magistério - Ensino Infantil |                                                        |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Objetivo          |                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 02                                                                                                                                                                                                    |
| Descrição         | Fortalecer as ações do Ensino Fundamental com uma proposta de eficiência do ensino público, para que os resultados alcançados possa de fato impactar positivamente no futuro dos alunos do Município. |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER                                                                                                                                          |

| Meta(s)                                    |                                       |          |                   |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                       | Ampliar Escolas do Ensino Fundamental |          |                   |
| Regionalização                             |                                       | Desejado | Unidade de Medida |
| Loreto                                     |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Sede                                       |                                       | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                |                                       |          |                   |
| Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental |                                       |          |                   |

|                                                                           |                                                             |          |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                      | Melhorar a Infraestrutura das Escolas do Ensino Fundamental |          |                   |
| Regionalização                                                            |                                                             | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                 |                                                             | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                               |                                                             |          |                   |
| Adequação para Acessibilidade as Escolas do Ensino Fundamental            |                                                             |          |                   |
| Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas do Ensino Fundamental |                                                             |          |                   |
| Implantação de Laboratórios de Informática                                |                                                             |          |                   |
| Reforma e Recuperação de Escolas do Ensino Fundamental                    |                                                             |          |                   |

|                                                       |                                         |          |                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                  | Construir Equipamento Esportivo Escolar |          |                   |
| Regionalização                                        |                                         | Desejado | Unidade de Medida |
| Sede                                                  |                                         | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                           |                                         |          |                   |
| Aquisição de Equipamentos para Quadras Poliesportivas |                                         |          |                   |
| Construção de Quadras Poliesportiva                   |                                         |          |                   |

|                                                                |                                                                 |          |                   |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                           | Adquirir Veículos para Transporte Escolar do Ensino Fundamental |          |                   |
| Regionalização                                                 |                                                                 | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                      |                                                                 | 10.00    | UNIDADE           |
| Iniciativas                                                    |                                                                 |          |                   |
| Aquisição de Veículos Transporte Escolar do Ensino Fundamental |                                                                 |          |                   |

|                                  |                               |          |                   |
|----------------------------------|-------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                             | Implantar a Educação Integral |          |                   |
| Regionalização                   |                               | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                        |                               | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                      |                               |          |                   |
| Readequação do Currículo Escolar |                               |          |                   |

|                                                                           |                                                      |          |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                      | Construir e Aproveitar Escolas do Ensino Fundamental |          |                   |
| Regionalização                                                            |                                                      | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                 |                                                      | 2.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                                               |                                                      |          |                   |
| Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas do Ensino Fundamental |                                                      |          |                   |
| Construção de Escolar do Ensino Fundamental                               |                                                      |          |                   |

|                                               |                                      |          |                   |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                          | Ampliar Auditório em Unidade Escolar |          |                   |
| Regionalização                                |                                      | Desejado | Unidade de Medida |
| Sede                                          |                                      | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                   |                                      |          |                   |
| Ampliação Auditório Escola Raimundo Guimarães |                                      |          |                   |

|                                                                 |                                                           |          |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                            | Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Fundamental |          |                   |
| Regionalização                                                  |                                                           | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                       |                                                           | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                     |                                                           |          |                   |
| Aquisição de Materiais Didáticos                                |                                                           |          |                   |
| Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares                 |                                                           |          |                   |
| Capacitação de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental   |                                                           |          |                   |
| Manutenção do Funcionamento das Unidades do Ensino Fundamental  |                                                           |          |                   |
| Remuneração de Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental |                                                           |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

|                                                                          |                                                    |                 |                          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Meta</b>                                                              | Construir e Equipar Complexo Educacional Integrado |                 |                          |
|                                                                          | <b>Regionalização</b>                              | <b>Desejado</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| Sede                                                                     |                                                    | 1.00            | UNIDADE                  |
| <b>Iniciativas</b>                                                       |                                                    |                 |                          |
| Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Complexo Escolar Integrado |                                                    |                 |                          |
| Construção do Complexo Educacional Integrado                             |                                                    |                 |                          |
| Desapropriação de terreno                                                |                                                    |                 |                          |

|                                     |                                                                               |                 |                          |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Meta</b>                         | Garantir a guarda segura dos veículos que compõem a frota própria da educação |                 |                          |
|                                     | <b>Regionalização</b>                                                         | <b>Desejado</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| Construir a Garagem Central Escolar |                                                                               |                 |                          |
| Desapropriação de terreno           |                                                                               |                 |                          |

|                          |                                                                                                                                                                               |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>          |                                                                                                                                                                               |
| <b>Código</b>            | 03                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição</b>         | Prestar serviços educacionais especializados para atender os alunos do Ensino Especial, minimizando suas limitações e potencializando a capacidade de aprendizado dos mesmos. |
| <b>Órgão Responsável</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER                                                                                                                  |

|                                                                  |                                          |                 |                          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Meta(s)</b>                                                   |                                          |                 |                          |
| <b>Meta</b>                                                      | Implantar o Centro de Educação Inclusiva |                 |                          |
|                                                                  | <b>Regionalização</b>                    | <b>Desejado</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| Maré Mansa                                                       |                                          | 1.00            | UNIDADE                  |
| <b>Iniciativas</b>                                               |                                          |                 |                          |
| Aquisição de Materiais Educativos Educação Especial              |                                          |                 |                          |
| Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Ensino Fundamental |                                          |                 |                          |
| Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares                  |                                          |                 |                          |
| Contratação de Profissionais para Educação Especial              |                                          |                 |                          |
| Disponibilidade de Transporte Escolar Educação Especial          |                                          |                 |                          |
| Locação e Adequação de Unidade de Ensino                         |                                          |                 |                          |

|                          |                                                              |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>          |                                                              |
| <b>Código</b>            | 04                                                           |
| <b>Descrição</b>         | Promover a gestão participativa na rede municipal de ensino  |
| <b>Órgão Responsável</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER |

|                                                 |                               |                 |                          |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Meta(s)</b>                                  |                               |                 |                          |
| <b>Meta</b>                                     | Apoiar as Ações dos Conselhos |                 |                          |
|                                                 | <b>Regionalização</b>         | <b>Desejado</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município                                       |                               | 100,00%         | PERCENTUAL               |
| <b>Iniciativas</b>                              |                               |                 |                          |
| Capacitação dos Conselheiros do CACS, CME e CAE |                               |                 |                          |
| Manutenção das Atividades dos Conselhos         |                               |                 |                          |

|                                                                                           |                                                                             |                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Meta</b>                                                                               | Prover a rede escolar municipal com sistema de videomonitoramento integrado |                 |                          |
|                                                                                           | <b>Regionalização</b>                                                       | <b>Desejado</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município                                                                                 |                                                                             | 50.00           | UNIDADE                  |
| <b>Iniciativas</b>                                                                        |                                                                             |                 |                          |
| Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Videomonitoramento das Escolas Municipais |                                                                             |                 |                          |

|                          |                                                                                                                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>          |                                                                                                                     |
| <b>Código</b>            | 05                                                                                                                  |
| <b>Descrição</b>         | Desenvolver ações de incentivo ao ensino de Jovens e Adultos, incentivando o acesso e permanência na rede de ensino |
| <b>Órgão Responsável</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER                                                        |

|                                                                                               |                                                                        |                 |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Meta(s)</b>                                                                                |                                                                        |                 |                          |
| <b>Meta</b>                                                                                   | Reduzir a Taxa de Analfabetismo das Pessoas com Idade Acima de 15 anos |                 |                          |
|                                                                                               | <b>Regionalização</b>                                                  | <b>Desejado</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município                                                                                     |                                                                        | 25,00%          | PERCENTUAL               |
| <b>Iniciativas</b>                                                                            |                                                                        |                 |                          |
| Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares - EJA                                         |                                                                        |                 |                          |
| Capacitação de Profissionais da Educação - EJA                                                |                                                                        |                 |                          |
| Elaboração e Distribuição de Material Didático Específico para a Educação de Jovens e Adultos |                                                                        |                 |                          |
| Manutenção do Funcionamento das Unidades do EJA                                               |                                                                        |                 |                          |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Manutenção do Transporte Escolar dos Jovens e Adultos  
Promoção da Inclusão Digital  
Realização de Parcerias com Entidade Públicas e Privadas para Integração ao EJA  
Remuneração de Profissionais do Magistério - EJA

| Objetivo          |                                                                                                                                                     |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 06                                                                                                                                                  |
| Descrição         | Promover a formação e avaliação continuada dos profissionais da educação como mecanismo de motivação profissional e melhoria da qualidade do ensino |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER                                                                                        |

| Meta(s)                                                                                                                                                                                                                                |                                        |          |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                                                                                                                                                                                   | Valorizar os Profissionais da Educação |          |                   |
| Regionalização                                                                                                                                                                                                                         |                                        | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                                                                                                                                                              |                                        | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                            |                                        |          |                   |
| Avaliação do Desempenho Profissional<br>Capacitação dos Profissionais da Educação<br>Manutenção do Pólo da UAB - Universidade Aberta do Brasil<br>Promoção de Eventos, Seminários e Cursos<br>Revisão do Plano de Cargos e Vencimentos |                                        |          |                   |

| Objetivo          |                                                                                                               |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 07                                                                                                            |
| Descrição         | Promover o acesso dos estudantes ao ensino superior e aos cursos de preparatórios e de formação profissional. |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER                                                  |

| Meta(s)                                                                                                                                                                           |                                                          |          |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                                                                                                                              | Ampliar a Oferta do Ensino Superior e Profissionalizante |          |                   |
| Regionalização                                                                                                                                                                    |                                                          | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                                                                                                         |                                                          | 30,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                                                                                                       |                                                          |          |                   |
| Celebração de Convênios com Instituições de Ensino Superior e Tecnológico<br>Criação e Manutenção do Programa Estudante Cidadão<br>Implantação de Cursos de Formação Profissional |                                                          |          |                   |

| Objetivo          |                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 08                                                                                                |
| Descrição         | Promover as ações de alimentação escolar, assegurando melhorias no estado nutricional dos alunos. |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER                                      |

| Meta(s)                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |          |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                                                                                                                                                                                                    | Garantir o atendimento da alimentação escolar para os alunos |          |                   |
| Regionalização                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |          |                   |
| Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios para o Setor de Alimentação Escolar<br>Capacitação de Pessoal<br>Construção do SEMAE - Setor de Alimentação Escolar<br>Desapropriação de terreno<br>Manutenção da Gestão e Oferta da Alimentação Escolar |                                                              |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Programa    |                                             |
|-------------|---------------------------------------------|
| Código      | 007                                         |
| Denominação | INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, AGORA E SEMPRE |

| Indicadores                                    |       |                   |            |                |                 |
|------------------------------------------------|-------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Descrição                                      | Fonte | Unidade de Medida | Referência |                | Índice Desejado |
|                                                |       |                   | Data       | Índice Apurado |                 |
| Total de famílias cadastradas (Cadastro Único) | SAGI  | QUANTIDADE        | 30/06/2021 | 10.243         | 12.164          |

| Recursos     |               |
|--------------|---------------|
| Valor Global | 14.775.920,00 |

| Objetivo          |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Descrição         | Promover o combate à pobreza, priorizando a família, garantindo a proteção integral através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, viabilizando o acesso aos direitos básicos e à dignidade e, consequentemente, promovendo qualidade de vida. |
| Órgão Responsável | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                             |

| Meta(s)                                                                                           |                                                      |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                                                              | Ampliar o número de famílias acompanhadas pelos CRAS |                   |
| Regionalização                                                                                    |                                                      |                   |
| Município                                                                                         | Desejado                                             | Unidade de Medida |
|                                                                                                   | 50,00%                                               | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                       |                                                      |                   |
| Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para as Unidades do CRAS                                   |                                                      |                   |
| Aquisição de Veículos                                                                             |                                                      |                   |
| Capacitação dos Servidores que Atuam nos CRAS                                                     |                                                      |                   |
| Construção de Centro de Referência e Assistência Social (CRAS)                                    |                                                      |                   |
| Manutenção do Funcionamento das Atividades dos Centros de Referências e Assistência Social (CRAS) |                                                      |                   |

|                                                                            |                                                                                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                                       | Ampliar o atendimento a indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social |                   |
| Regionalização                                                             |                                                                                   |                   |
| Município                                                                  | Desejado                                                                          | Unidade de Medida |
|                                                                            | 50,00%                                                                            | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                |                                                                                   |                   |
| Ampliação e Manutenção da Concessão de Benefícios Eventuais                |                                                                                   |                   |
| Apoio a Projetos Desenvolvidos por Entidades Assistenciais                 |                                                                                   |                   |
| Implantação da Casa e Acolhimento                                          |                                                                                   |                   |
| Realização do Projeto Assistência Social Itinerante                        |                                                                                   |                   |
| Revitalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV |                                                                                   |                   |

|                                                         |                                  |                   |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| Meta                                                    | Assistir os beneficiários do BPC |                   |
| Regionalização                                          |                                  |                   |
| Município                                               | Desejado                         | Unidade de Medida |
|                                                         | 100,00%                          | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                             |                                  |                   |
| Cadastramento e Acompanhamento dos Beneficiários do BPC |                                  |                   |

|                                                              |                                                                |                   |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                         | Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família |                   |
| Regionalização                                               |                                                                |                   |
| Município                                                    | Desejado                                                       | Unidade de Medida |
|                                                              | 100,00%                                                        | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                  |                                                                |                   |
| Execução das Ações de Condicionais do Programa Bolsa Família |                                                                |                   |

|                                                         |                                                 |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                    | Melhorar as condições de habitação da população |                   |
| Regionalização                                          |                                                 |                   |
| Município                                               | Desejado                                        | Unidade de Medida |
|                                                         | 50,00%                                          | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                             |                                                 |                   |
| Construção de Casas Populares                           |                                                 |                   |
| Elaboração de Planos para Construção de Casas Populares |                                                 |                   |
| Implantar o Projeto Viver Melhor                        |                                                 |                   |
| Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais           |                                                 |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Objetivo          |                                                                                                               |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 02                                                                                                            |
| Descrição         | Ampliar a proteção integral a famílias e indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos - Proteção Especial |
| Órgão Responsável | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                         |

| Meta(s)                                                                        |                                                                          |          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                           | Ampliar o atendimento de indivíduos na Rede de Proteção Especial - CREAS |          |                   |
| Regionalização                                                                 |                                                                          | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                      |                                                                          | 80,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                    |                                                                          |          |                   |
| Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o CREAS                            |                                                                          |          |                   |
| Aquisição de Veículos                                                          |                                                                          |          |                   |
| Capacitação de Servidores                                                      |                                                                          |          |                   |
| Construção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS |                                                                          |          |                   |
| Manutenção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS |                                                                          |          |                   |

| Meta                                                                                                              | Promover o atendimento na Rede de Serviços de Proteção Especial de pessoas portadoras de necessidades especiais |          |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                                                                                    |                                                                                                                 | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                                         |                                                                                                                 | 80,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                                       |                                                                                                                 |          |                   |
| Manutenção da Ações de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais em Situação de Vulnerabilidade Social |                                                                                                                 |          |                   |

| Meta                                                                               | Identificar e cadastrar as Crianças e Adolescente em condição de Trabalho Infantil - PETI |          |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                                                     |                                                                                           | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                          |                                                                                           | 90,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                        |                                                                                           |          |                   |
| Realização de Ações Estratégicas de Acompanhamento e Controle do Trabalho Infantil |                                                                                           |          |                   |

| Meta                                                                                         | Acolhimento especial a crianças em estado de pobreza |          |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                                                               |                                                      | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                    |                                                      | 35,00    | UNIDADE           |
| Iniciativas                                                                                  |                                                      |          |                   |
| Celebração de Parcerias/Convênios para Acolhimento Integral de Crianças em Estado de Pobreza |                                                      |          |                   |

| Objetivo          |                                                                                                        |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 03                                                                                                     |
| Descrição         | Promover políticas públicas de garantia dos direitos da criança e do adolescente em atendimento ao ECA |
| Órgão Responsável | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                                                  |

| Meta(s)                                                                                |                                                                                      |          |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                                   | Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal |          |                   |
| Regionalização                                                                         |                                                                                      | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                              |                                                                                      | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                            |                                                                                      |          |                   |
| Realização de Campanha Contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes            |                                                                                      |          |                   |
| Realização de Campanha de Prevenção de vendas de bebidas alcoólicas a menores de idade |                                                                                      |          |                   |
| Realização de Campanhas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil                          |                                                                                      |          |                   |

| Meta                                                                                                   | Atender adolescentes em conflito com a lei |          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                                                                         |                                            | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                              |                                            | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                            |                                            |          |                   |
| Celebração de Convênio com Entidades Assistenciais para Apoio a Projetos                               |                                            |          |                   |
| Implantação do Plano Municipal Socioeducativo                                                          |                                            |          |                   |
| Promoção de Campanhas de Mobilização e Sensibilização Social sobre o Adolescente em Conflito com a Lei |                                            |          |                   |
| Qualificação Profissional de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa e Egressos           |                                            |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

|                                                                                                   |                                                                                                                   |                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Meta</b>                                                                                       | Apoiar a participação dos conselhos na elaboração e aplicação de políticas para proteção da criança e adolescente |                 |                          |
| <b>Regionalização</b>                                                                             |                                                                                                                   | <b>Desejado</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município                                                                                         |                                                                                                                   | 100,00%         | PERCENTUAL               |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                |                                                                                                                   |                 |                          |
| Capacitação de Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) |                                                                                                                   |                 |                          |
| Capacitação de Conselheiros do Conselho Tutelar                                                   |                                                                                                                   |                 |                          |
| Manutenção das Ações do Conselho Tutelar                                                          |                                                                                                                   |                 |                          |

|                                                                                                              |                                                                                   |                 |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Meta</b>                                                                                                  | Criar oportunidades de trabalho para jovens em situação de vulnerabilidade social |                 |                          |
| <b>Regionalização</b>                                                                                        |                                                                                   | <b>Desejado</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município                                                                                                    |                                                                                   | 100,00%         | PERCENTUAL               |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                           |                                                                                   |                 |                          |
| Articulação para a Inserção de Adolescentes nos Programas de Geração de Emprego e Renda e Socioassistenciais |                                                                                   |                 |                          |
| Implantação do Programa Jovem aprendiz                                                                       |                                                                                   |                 |                          |

|                          |                                                                                                                                                         |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b>          |                                                                                                                                                         |
| <b>Código</b>            | 04                                                                                                                                                      |
| <b>Descrição</b>         | Aprimorar e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município para seu pleno funcionamento e fortalecimento das suas ações |
| <b>Orgão Responsável</b> | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                   |

|                                                                                      |                                              |                 |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Meta(s)</b>                                                                       |                                              |                 |                          |
| <b>Meta</b>                                                                          | Reafirmar os procedimentos da Gestão do SUAS |                 |                          |
| <b>Regionalização</b>                                                                |                                              | <b>Desejado</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município                                                                            |                                              | 50,00%          | PERCENTUAL               |
| <b>Iniciativas</b>                                                                   |                                              |                 |                          |
| Adequação da Legislação Municipal a Gestão do SUAS                                   |                                              |                 |                          |
| Capacitação dos Servidores                                                           |                                              |                 |                          |
| Elaboração de Diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município |                                              |                 |                          |
| Elaboração do Plano de Educação Permanente para trabalhadores do SUAS e Conselheiros |                                              |                 |                          |
| Elaboração do Projeto Nossa Sopa                                                     |                                              |                 |                          |
| Gerir, apoiar e manter as ações dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria     |                                              |                 |                          |
| Implantação da Lei do Peixe e Gênero Alimentícios                                    |                                              |                 |                          |
| Implantação e Manutenção de Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Serviços        |                                              |                 |                          |
| Revitalização da Secretaria de Assistência Social                                    |                                              |                 |                          |

|                                                                                                       |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Meta                                                                                                  | Implantar o CEJUSC no Município |
| Iniciativas                                                                                           |                                 |
| Realizar sessões e audiência de conciliação e mediação bem como atendimento e orientação aos cidadãos |                                 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

## Programa

|             |                                                                       |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Código      | 008                                                                   |
| Denominação | PRESERVAÇÃO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER COM QUALIDADE |

## Recursos

|              |              |
|--------------|--------------|
| Valor Global | 6.028.400,00 |
|--------------|--------------|

## Objetivo

|                   |                                                                                                                                                    |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                                                                                                 |
| Descrição         | Garantir o acesso à cultura investindo no reconhecimento da sua memória, através da valorização do seu patrimônio histórico, artístico e cultural. |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER                                                                                       |

## Meta(s)

|                                                                                         |                                                |          |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                                    | Realizar e apoiar projetos e eventos culturais |          |                   |
| Regionalização                                                                          |                                                | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                               |                                                | 40.00    | UNIDADE           |
| Iniciativas                                                                             |                                                |          |                   |
| Celebração de Parcerias com Entidades que Desenvolvem Atividades Culturais no Município |                                                |          |                   |
| Criação e Manutenção de Projeto Faz Cultura Municipal                                   |                                                |          |                   |
| Implantação do Projeto Nossa Cultura Nossa História                                     |                                                |          |                   |
| Implementação do Programa Municípios Culturais                                          |                                                |          |                   |
| Realização de Conferências, Fóruns, Oficinas e Feiras Culturais                         |                                                |          |                   |

|                                                                                       |                                                                          |          |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                                  | Executar o calendário de eventos cívicos e festas populares do município |          |                   |
| Regionalização                                                                        |                                                                          | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                             |                                                                          | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                           |                                                                          |          |                   |
| Promoção da Micareta de Rio Real                                                      |                                                                          |          |                   |
| Promoção da Tradicional Festa da Carroça                                              |                                                                          |          |                   |
| Promoção da Tradicional Festa da Padroeira                                            |                                                                          |          |                   |
| Promoção da Tradicional Festa de Reis                                                 |                                                                          |          |                   |
| Promoção das Comemorações da Emancipação Política do Município                        |                                                                          |          |                   |
| Promoção do Desfile do 7 de Setembro                                                  |                                                                          |          |                   |
| Promoção do Dia do Evangélico                                                         |                                                                          |          |                   |
| Promoção dos Festejos Tradicionais do São João                                        |                                                                          |          |                   |
| Promoção dos Tradicionais Festejos Comemorativos e Culturais dos Distritos e Povoados |                                                                          |          |                   |

|                                                                                             |                                                           |          |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                                        | Preservar do patrimônio histórico e cultural do município |          |                   |
| Regionalização                                                                              |                                                           | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                   |                                                           | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                 |                                                           |          |                   |
| Celebração de Parceria com o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional |                                                           |          |                   |
| Conservação de Bens Protegidos ou de Reconhecido Valor Cultural                             |                                                           |          |                   |
| Realização de Tombamento dos Monumentos Históricos e Culturais                              |                                                           |          |                   |
| Realização do Cadastro dos Monumentos Históricos e Culturais                                |                                                           |          |                   |
| Revisão e Adequação da Legislação Municipal                                                 |                                                           |          |                   |

|                                                                         |                             |          |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                    | Implantar espaços culturais |          |                   |
| Regionalização                                                          |                             | Desejado | Unidade de Medida |
| Sede                                                                    |                             | 3.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                                             |                             |          |                   |
| Construir novo espaço para Biblioteca Pública                           |                             |          |                   |
| Criação e Manutenção da Casa Municipal da Cultura (Estação Ferroviária) |                             |          |                   |
| Criação e Manutenção do Arquivo Público Municipal                       |                             |          |                   |

|                                                        |                                          |          |                   |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                   | Institucionalizar a cultura no município |          |                   |
| Regionalização                                         |                                          | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                              |                                          | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                            |                                          |          |                   |
| Criação do Fundo Municipal da Cultura                  |                                          |          |                   |
| Criação e Implantação do Conselho Municipal de Cultura |                                          |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Objetivo          |                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 02                                                                                                                                                                |
| Descrição         | Incentivar às atividades esportivas e de lazer, a fim de promover a integração social, o resgate da autoestima e proporcionar mais saúde e bem estar à população. |
| Orgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E LAZER                                                                                                      |

| Meta(s)                                                                   |                                                                 |                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                                      | Construir e ampliar unidades e espaços para prática de esportes |                   |
| Regionalização                                                            |                                                                 | Desejado          |
| Município                                                                 |                                                                 | 6.00              |
|                                                                           |                                                                 | Unidade de Medida |
|                                                                           |                                                                 | UNIDADE           |
| Iniciativas                                                               |                                                                 |                   |
| Ampliação e Modernização de Unidade Esportiva na Localidade da Salgadeira |                                                                 |                   |
| Ampliação e Modernização do Complexo Esportivo José Ferreira Lima Irmão   |                                                                 |                   |
| Construção de Quadras Poliesportivas                                      |                                                                 |                   |
| Construção do Novo Estádio Municipal                                      |                                                                 |                   |
| Construção e manutenção de Ciclovias                                      |                                                                 |                   |
| Criação de Centro Esportivo das Artes Marciais                            |                                                                 |                   |
| Manutenção de Piscina Esportiva                                           |                                                                 |                   |

| Meta                                                                           | Incentivar e apoiar o esporte amador e de rendimento |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| Regionalização                                                                 |                                                      | Desejado          |
| Município                                                                      |                                                      | 100,00%           |
|                                                                                |                                                      | Unidade de Medida |
|                                                                                |                                                      | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                    |                                                      |                   |
| Celebração de Parcerias/Convênios com Entidades Esportivas Sem Fins Lucrativos |                                                      |                   |
| Concessão de Apoio aos Atletas para Participarem de Campeonatos e Competições  |                                                      |                   |
| Concessão de Auxílio Financeiro ao Atleta Amador                               |                                                      |                   |
| Implantação do Programa Jovem Atleta                                           |                                                      |                   |
| Manutenção de Quadras e Campos de Futebol                                      |                                                      |                   |
| Realização dos Jogos Estudantis - Olimpíada Municipal                          |                                                      |                   |

| Meta                                                                                 | Promover os eventos do calendário municipal de atividades esportivas |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Regionalização                                                                       |                                                                      | Desejado          |
| Município                                                                            |                                                                      | 100,00%           |
|                                                                                      |                                                                      | Unidade de Medida |
|                                                                                      |                                                                      | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                          |                                                                      |                   |
| Apoio a Realização dos Campeonatos Distritais, Municipal e Intermunicipal de Futebol |                                                                      |                   |
| Celebração de Parceria/Convênio com a Liga Municipal de Futebol                      |                                                                      |                   |
| Realização de Eventos Esportivos e de Lazer                                          |                                                                      |                   |

| Meta                                      | Implantar projetos esportivos |                   |
|-------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Regionalização                            |                               | Desejado          |
| Sede                                      |                               | 2.00              |
|                                           |                               | Unidade de Medida |
|                                           |                               | UNIDADE           |
| Iniciativas                               |                               |                   |
| Implantação da Academia de Artes Marciais |                               |                   |
| Implantação de Academia ao Ar Livre       |                               |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Programa    |                                                             |
|-------------|-------------------------------------------------------------|
| Código      | 009                                                         |
| Denominação | UM MUNICÍPIO MELHOR, COM MAIS INVESTIMENTOS E MAIS SERVIÇOS |

| Indicadores   |        |                   |            |                |                 |
|---------------|--------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Descrição     | Fonte  | Unidade de Medida | Referência |                | Índice Desejado |
|               |        |                   | Data       | Índice Apurado |                 |
| PIB municipal | SEI/BA | VALOR             | 31/12/2018 | 883,99         | 901,67          |

| Recursos     |               |
|--------------|---------------|
| Valor Global | 68.709.057,56 |

| Objetivo          |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                                                                                                                                     |
| Descrição         | Promover a reestruturação e reordenamento da Cidade, melhorando a qualidade de vida da população através de novos investimentos na infraestrutura e maior oferta de serviços públicos. |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                                                                                                                                       |

| Meta(s)                                                                    |                                                                      |          |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                       | Melhorar a infraestrutura e segurança dos prédios e espaços públicos |          |                   |
| Regionalização                                                             |                                                                      | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                  |                                                                      | 75,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                |                                                                      |          |                   |
| Ampliação e manutenção do Cemitério Municipal                              |                                                                      |          |                   |
| Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Ferramentas                        |                                                                      |          |                   |
| Arborização em vias públicas                                               |                                                                      |          |                   |
| Construção de Ciclovias                                                    |                                                                      |          |                   |
| Construção do novo Matadouro Municipal                                     |                                                                      |          |                   |
| Construção do Parque Lagoa Grande                                          |                                                                      |          |                   |
| Construção e Ampliação de Prédios Públicos                                 |                                                                      |          |                   |
| Construção e Urbanização de Praças, Parques e Jardins                      |                                                                      |          |                   |
| Implantação de Espaço para Realização de Eventos Públicos                  |                                                                      |          |                   |
| Implantação do Novo Terminal Rodoviário - Parceria com o Governo do Estado |                                                                      |          |                   |
| Implantação do Parque da Cidade                                            |                                                                      |          |                   |
| Manutenção do Matadouro Municipal                                          |                                                                      |          |                   |
| Reforma e Manutenção dos Mercados Municipais e Feira Livre                 |                                                                      |          |                   |

| Meta                                             | Garantir o desenvolvimento urbano do município através de investimentos na infraestrutura das vias públicas |          |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                   |                                                                                                             | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                        |                                                                                                             | 65,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                      |                                                                                                             |          |                   |
| Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas         |                                                                                                             |          |                   |
| Construção do Novo Portal da Cidade              |                                                                                                             |          |                   |
| Implantação do Anel Viário                       |                                                                                                             |          |                   |
| Manutenção de Vias e Logradouros Públicos        |                                                                                                             |          |                   |
| Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas        |                                                                                                             |          |                   |
| Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas e Praças |                                                                                                             |          |                   |

| Meta                                                     | Melhorar as condições sanitárias do município |          |                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                           |                                               | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                |                                               | 70,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                              |                                               |          |                   |
| Elaboração de Projetos de Implantação da Rede de Esgotos |                                               |          |                   |
| Implantação do Aterro Sanitário                          |                                               |          |                   |
| Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário          |                                               |          |                   |

| Meta                                                                                       | Prover o município de instrumentos de monitoramento e preservação do patrimônio |          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                                                             |                                                                                 | Desejado | Unidade de Medida |
| Sede                                                                                       |                                                                                 | 75,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                |                                                                                 |          |                   |
| Manutenção e ampliação de Sistema Integrado de Videomonitoramento dos Logradouros Públicos |                                                                                 |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Objetivo          |                                                             |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| Código            | 02                                                          |
| Descrição         | Ampliar e manter a oferta de serviços público de qualidade. |
| Orgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS            |

| Meta(s)                                          |                                             |                   |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                             | Manter os serviços de abastecimento de água |                   |
| Regionalização                                   |                                             | Desejado          |
| Área rural                                       |                                             | 100,00%           |
|                                                  |                                             | Unidade de Medida |
|                                                  |                                             | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                      |                                             |                   |
| Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água |                                             |                   |

|                                               |                                                    |                   |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                          | Ampliar e manter os serviços de iluminação pública |                   |
| Regionalização                                |                                                    | Desejado          |
| Município                                     |                                                    | 100,00%           |
|                                               |                                                    | Unidade de Medida |
|                                               |                                                    | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                   |                                                    |                   |
| Ampliação da Rede de Iluminação Pública       |                                                    |                   |
| Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública |                                                    |                   |
| Substituição de lâmpadas existentes por LED   |                                                    |                   |

|                                                           |                                      |                   |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                      | Manter os serviços de limpeza urbana |                   |
| Regionalização                                            |                                      | Desejado          |
| Município                                                 |                                      | 100,00%           |
|                                                           |                                      | Unidade de Medida |
|                                                           |                                      | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                               |                                      |                   |
| Aquisição de Veículos e Equipamentos para Limpeza Pública |                                      |                   |
| Manutenção dos Serviços de Varrição e Coleta de Lixo      |                                      |                   |
| Realização de Campanhas Educativas: Nossa Cidade Limpa    |                                      |                   |

|                                                     |                                    |                   |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| Meta                                                | Perfurar e manter poços artesianos |                   |
| Regionalização                                      |                                    | Desejado          |
| Município                                           |                                    | 20.00             |
|                                                     |                                    | Unidade de Medida |
|                                                     |                                    | UNIDADE           |
| Iniciativas                                         |                                    |                   |
| Manutenção de Poços Artesianos                      |                                    |                   |
| Perfuração de Poços Artesianos em Áreas Vulneráveis |                                    |                   |

|                                          |                                                |                   |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| Meta                                     | Implantar projeto para coleta seletiva de lixo |                   |
| Regionalização                           |                                                | Desejado          |
| Município                                |                                                | 1.00              |
|                                          |                                                | Unidade de Medida |
|                                          |                                                | UNIDADE           |
| Iniciativas                              |                                                |                   |
| Aquisição de Equipamentos                |                                                |                   |
| Construção de Galpão                     |                                                |                   |
| Elaboração do Projeto de Coleta Seletiva |                                                |                   |
| Implantação da coleta seletiva           |                                                |                   |
| Realização de Campanhas Educativas       |                                                |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Programa    |                                                            |
|-------------|------------------------------------------------------------|
| Código      | 010                                                        |
| Denominação | GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E AMBIENTAL: INTEGRADA E SUSTENTÁVEL |

| Indicadores   |        |                   |            |                |                 |
|---------------|--------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Descrição     | Fonte  | Unidade de Medida | Referência |                | Índice Desejado |
|               |        |                   | Data       | Índice Apurado |                 |
| PIB municipal | SEI/BA | VALOR             | 31/12/2018 | 883,99         | 901,67          |

| Recursos     |              |
|--------------|--------------|
| Valor Global | 7.364.000,00 |

| Objetivo          |                                                                                                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                                                    |
| Descrição         | Assegurar as ações de agronegócios e a preservação ambiental, garantindo desenvolvimento sustentável. |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE                                                   |

| Meta(s)                                                                                                  |                                                 |          |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                                                     | Assegurar a preservação e recuperação ambiental |          |                   |
| Regionalização                                                                                           |                                                 | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                                |                                                 | 80,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                              |                                                 |          |                   |
| Aquisição e Distribuição de Mudanças de Árvores Nativas                                                  |                                                 |          |                   |
| Concessão de Incentivo aos Catadores de Material Recicláveis (Coleta Seletiva)                           |                                                 |          |                   |
| Implantação e Manutenção de pedilúvio para Desinfecção de Caminhões que Apresentem Risco de Contaminação |                                                 |          |                   |
| Manutenção das Áreas de Preservação Permanente (APP) do Município                                        |                                                 |          |                   |
| Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente                                                           |                                                 |          |                   |
| Promoção da Fiscalização e Controle Ambiental                                                            |                                                 |          |                   |
| Realização de Campanhas Educativas                                                                       |                                                 |          |                   |
| Revisão e Adequação da Legislação Municipal                                                              |                                                 |          |                   |

| Meta                                                                                                         | Apoiar os agricultores familiares/ pequenos agricultores |          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                                                                               |                                                          | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                                    |                                                          | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                                                                  |                                                          |          |                   |
| Abertura de Aguadas e Destoca de Pomares Mortos da Agricultura Familiar                                      |                                                          |          |                   |
| Apoio aos Assentamentos da Reforma Agrária                                                                   |                                                          |          |                   |
| Aquisição e Distribuição de Matrizes aos Agricultores Familiares e Pequenos Agricultores                     |                                                          |          |                   |
| Aquisição e Distribuição de Sementes, Mudanças e Insumos aos agricultores Familiares e Pequenos Agricultores |                                                          |          |                   |
| Capacitação e Apoio Técnico aos Agricultores Locais                                                          |                                                          |          |                   |
| Disponibilização de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura Familiar                                      |                                                          |          |                   |
| Incentivo à Produção para Fornecimento à Alimentação Escolar                                                 |                                                          |          |                   |

| Meta                                                                 | Incentivar o agronegócio local |          |                   |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                                       |                                | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                            |                                | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                          |                                |          |                   |
| Apoio à Captação do Microcrédito e Crédito                           |                                |          |                   |
| Apoio à Produção e Comercialização de Produtos Agroecológicos        |                                |          |                   |
| Captação de Projetos e Convênios                                     |                                |          |                   |
| Implantação de Unidades Produtivas em Parceria com Produtores Rurais |                                |          |                   |
| Implantação Hortas Orgânicas em Escolas Públicas do Município        |                                |          |                   |
| Manutenção e Conservação do Centro de Comercialização de Animais     |                                |          |                   |
| Promoção do Apoio Técnico aos Produtores                             |                                |          |                   |
| Realização de Eventos Voltados para o Agronegócio                    |                                |          |                   |

| Meta                                                            | Garantir a participação popular nas políticas de agronegócio e ambientais |          |                   |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Regionalização                                                  |                                                                           | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                       |                                                                           | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                                     |                                                                           |          |                   |
| Apoio aos Movimentos Sociais - Cooperativismo e Associativismo. |                                                                           |          |                   |
| Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente               |                                                                           |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

|           |                                                                     |          |                   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta      | Implantar o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER |          |                   |
|           | Regionalização                                                      | Desejado | Unidade de Medida |
| Município |                                                                     | 1.00     | UNIDADE           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Programa    |                                                                  |
|-------------|------------------------------------------------------------------|
| Código      | 011                                                              |
| Denominação | QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA |

| Recursos     |            |
|--------------|------------|
| Valor Global | 340.000,00 |

| Objetivo          |                                                                              |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                           |
| Descrição         | Promover a mobilidade urbana: planejamento, fiscalização e ações eficientes. |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES                                          |

| Meta(s)                                                   |                                                                             |          |                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                      | Prover o município de sinalização horizontal e vertical nas principais vias |          |                   |
| Regionalização                                            |                                                                             | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                 |                                                                             | 90,00%   | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                               |                                                                             |          |                   |
| Aquisição de Equipamentos de Sinalização                  |                                                                             |          |                   |
| Realização de Projetos para Melhoria da Mobilidade Urbana |                                                                             |          |                   |

|                                                      |                                                           |          |                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                 | Fiscalizar as ações de trânsito e transporte no Município |          |                   |
| Regionalização                                       |                                                           | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                            |                                                           | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                          |                                                           |          |                   |
| Ampliação da sinalização de trânsito                 |                                                           |          |                   |
| Capacitação de Servidores                            |                                                           |          |                   |
| Criação e Regulamentação de Áreas de Estacionamento  |                                                           |          |                   |
| Implantação da Municipalização do Trânsito           |                                                           |          |                   |
| Normatizar os serviços de taxista e moto taxista     |                                                           |          |                   |
| Realização de Campanhas Educativas                   |                                                           |          |                   |
| Realizar projeto de Educação de Trânsito nas Escolas |                                                           |          |                   |

|                                                |                                          |          |                   |
|------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                           | Manter e fiscalizar as Estradas Vicinais |          |                   |
| Regionalização                                 |                                          | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                      |                                          | 100,00%  | PERCENTUAL        |
| Iniciativas                                    |                                          |          |                   |
| Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais |                                          |          |                   |

| Objetivo          |                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 02                                                                                                |
| Descrição         | Estabelecer parcerias com outros entes federados para implementação de ações de segurança pública |
| Órgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                         |

| Meta(s)                                                                                   |                                                          |          |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                                                      | Prover o município de instrumentos de videomonitoramento |          |                   |
| Regionalização                                                                            |                                                          | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                                                                 |                                                          | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                                                               |                                                          |          |                   |
| Ampliação e manutenção do Sistema Integrado de Videomonitoramento dos Logradouros Público |                                                          |          |                   |

|                                                        |                                                         |          |                   |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                                   | Celebrar parceria com demais ente federados competentes |          |                   |
| Regionalização                                         |                                                         | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                              |                                                         | 12.00    | UNIDADE           |
| Iniciativas                                            |                                                         |          |                   |
| Celebração de Contrato de Rateio com Consórcio Público |                                                         |          |                   |

|                                                   |                                          |          |                   |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|-------------------|
| Meta                                              | Criação da Ouvidoria no âmbito Municipal |          |                   |
| Regionalização                                    |                                          | Desejado | Unidade de Medida |
| Município                                         |                                          | 1.00     | UNIDADE           |
| Iniciativas                                       |                                          |          |                   |
| Criar Ouvidoria no Município                      |                                          |          |                   |
| Manutenção da publicidade oficial e institucional |                                          |          |                   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

| Programa    |                                                    |
|-------------|----------------------------------------------------|
| Código      | 012                                                |
| Denominação | DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO |

| Recursos     |           |
|--------------|-----------|
| Valor Global | 80.000,00 |

| Objetivo          |                                                                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código            | 01                                                                                                                   |
| Descrição         | Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município |
| Orgão Responsável | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                |

| Meta(s)        |                                                  |                   |
|----------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| Meta           | Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação |                   |
| Regionalização |                                                  | Unidade de Medida |
| Município      | Desejado                                         | PERCENTUAL        |
|                | 100,00%                                          |                   |

| Iniciativas                                                                                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes                              |  |
| Elaborar legislações municipais sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal                                         |  |
| Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local                                                   |  |
| Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial |  |
| Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município                                                                 |  |



**Programa**

**Objetivo**

**Meta**

**01 AÇÕES LEGISLATIVAS EM FOCO**

- 01 Atuar de forma ativa na fiscalização, legislando a favor dos municípios
- 01 Cumprir a agenda legislativa do município.

**02 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

- 01 Manter o funcionamento administrativo das Secretarias Municipais visando o alcance dos objetivos e metas estabelecidas nos programas finalísticos
- 01 Gerenciar as ações administrativas, financeiras e de pessoal

**03 PROMOVENDO A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**

- 01 Garantir Atenção Básica objetivando a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.
  - 01 Construir e Equipar Unidades de Saúde da Família
  - 02 Reformar Unidades de Saúde da Família
  - 03 Viabilizar a manutenção do atendimento da Atenção Básica à população
- 02 Possibilitar o acesso direto da população às ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade, integrando-as aos demais níveis de atenção básica, viabilizando estratégias de atendimento.
  - 01 Construir Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)
  - 02 Garantir o Atendimento de Urgência e Emergência
  - 03 Requalificar a Infraestrutura das Unidades de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
  - 04 Ampliar e Manter o Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
- 03 Garantir as Ações de Promoção e Vigilância em Saúde
  - 01 Assegurar a Cobertura das Ações de Vigilância Epidemiológica
  - 02 Promover as Ações de Vigilância Sanitária
  - 03 Intensificar as Ações Integradas de Combate a Violência Doméstica, Sexual e Outras
  - 04 Promover as Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador
- 04 Prestar assistência farmacêutica, assegurando um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde.
  - 01 Garantir o Acesso aos Medicamentos da Farmácia Básica
- 05 Gerir as ações administrativas, fortalecendo a participação social e a eficiência dos serviços de saúde do município.
  - 01 Apoiar as Ações do Conselho Municipal de Saúde e a Participação Social
  - 02 Aperfeiçoar as Ações de Gestão em Saúde

**04 PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

- 01 Desenvolver ações que assegure a efficientização da máquina pública e melhoria dos serviços prestados aos Administrados
  - 01 Viabilizar Ações de Comunicação, Articulação e Controle Social
- 02 Executar ações administrativas com foco na eficiência
  - 01 Modernizar a Estrutura e Procedimentos Administrativos
  - 02 Implantação e Manutenção a Guarda Municipal
- 03 Desempenhar as atribuições de natureza política e administrativa em prol do cidadão
  - 01 Viabilizar a Representação Política e Administrativa do Município
- 04 Promover o equilíbrio nas contas públicas municipais mediante eficiência na gestão do erário
  - 01 Adotar Mecanismos de Controle das Contas Públicas
- 05 Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.
  - 01 Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal
  - 02 Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas
- 06 Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência.





**Programa**

**Objetivo**

**Meta**

- 01 Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência
- 02 Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA

**05 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA COM SUSTENTABILIDADE**

- 01 Incentivar e apoiar a qualificação profissional e a geração de emprego e renda
  - 01 Ampliar a Oferta de Emprego e Renda no Município
  - 02 Implantar o Programa Jovem Aprendiz - Primeiro emprego
  - 03 Implantar as Unidades de negócios industriais, comerciais e de prestação de serviços
  - 04 Implantar a sala do empreendedor, para assessorar as atividades comerciais e prestação de serviços
  - 05 Ofertar cursos profissionalizantes, visando a capacitação do empreendedorismo

**06 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**

- 01 Promover a melhoria da qualidade da educação no município, através de ações efetivas que garantam o acesso e a permanência dos alunos do ensino infantil, proporcionando desenvolvimento, inclusão e perspectivas para o futuro.
    - 01 Construir e Aparelhar Creches Municipais
    - 02 Melhorar a Infraestrutura das Unidades do Ensino Infantil
    - 03 Adquirir Veículos para Transporte Escolar Infantil
    - 04 Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Infantil
  - 02 Fortalecer as ações do Ensino Fundamental com uma proposta de eficiência do ensino público, para que os resultados alcançados possa de fato impactar positivamente no futuro dos alunos do Município.
    - 01 Prover Ações que Assegurem a Oferta do Ensino Fundamental
    - 02 Construir e Equipar Complexo Educacional Integrado
    - 03 Ampliar Escolas do Ensino Fundamental
    - 04 Melhorar a Infraestrutura das Escolas do Ensino Fundamental
    - 05 Construir Equipamento Esportivo Escolar
    - 06 Adquirir Veículos para Transporte Escolar do Ensino Fundamental
    - 07 Implantar a Educação Integral
    - 08 Construir e Aparelhar Escolas do Ensino Fundamental
    - 09 Ampliar Auditório em Unidade Escolar
    - 10 Garantir a guarda segura dos veículos que compõem a frota própria da educação
  - 03 Prestar serviços educacionais especializados para atender os alunos do Ensino Especial, minimizando suas limitações e potencializando a capacidade de aprendizado dos mesmos.
    - 01 Implantar o Centro de Educação Inclusiva
  - 04 Promover a gestão participativa na rede municipal de ensino
    - 01 Prover a rede escolar municipal com sistema de videomonitoramento integrado
    - 02 Apoiar as Ações dos Conselhos
  - 05 Desenvolver ações de incentivo ao ensino de Jovens e Adultos, incentivando o acesso e permanência na rede de ensino
    - 01 Reduzir a Taxa de Analfabetismo das Pessoas com Idade Acima de 15 anos
  - 06 Promover a formação e avaliação continuada dos profissionais da educação como mecanismo de motivação profissional e melhoria da qualidade do ensino
    - 01 Valorizar os Profissionais da Educação
  - 07 Promover o acesso dos estudantes ao ensino superior e aos cursos de preparatórios e de formação profissional.
    - 01 Ampliar a Oferta do Ensino Superior e Profissionalizante
  - 08 Promover as ações de alimentação escolar, assegurando melhorias no estado nutricional dos alunos.
    - 01 Garantir o atendimento da alimentação escolar para os alunos
- 07 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, AGORA E SEMPRE**
- 01 Promover o combate à pobreza, priorizando a família, garantindo a proteção integral através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, viabilizando o acesso aos direitos básicos e à dignidade e, consequentemente, promovendo qualidade de vida.
    - 01 Ampliar o número de famílias acompanhadas pelos CRAS
    - 02 Ampliar o atendimento a indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social





**Programa**

**Objetivo**

**Meta**

- 03 Assistir os beneficiários do BPC
- 04 Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
- 05 Melhorar as condições de habitação da população

- 02 Ampliar a proteção integral a famílias e indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos - Proteção Especial
  - 01 Ampliar o atendimento de indivíduos na Rede de Proteção Especial - CREAS
  - 02 Promover o atendimento na Rede de Serviços de Proteção Especial de pessoas portadoras de necessidades especiais
  - 03 Identificar e cadastrar as Crianças e Adolescente em condição de Trabalho Infantil - PETI
  - 04 Acolhimento especial a crianças em estado de pobreza

- 03 Promover políticas públicas de garantia dos direitos da criança e do adolescente em atendimento ao ECA
  - 01 Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal
  - 02 Atender adolescentes em conflito com a lei
  - 03 Apoiar a participação dos conselhos na elaboração e aplicação de políticas para proteção da criança e adolescente
  - 04 Criar oportunidades de trabalho para jovens em situação de vulnerabilidade social

- 04 Aprimorar e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município para seu pleno funcionamento e fortalecimento das suas ações
  - 01 Reafirmar os procedimentos da Gestão do SUAS
  - 02 Implantar o CEJUSC no Município

**08 PRESERVAÇÃO CULTURAL, DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER COM QUALIDADE**

- 01 Garantir o acesso à cultura investindo no reconhecimento da sua memória, através da valorização do seu patrimônio histórico, artístico e cultural.

- 01 Realizar e apoiar projetos e eventos culturais
- 02 Executar o calendário de eventos cívicos e festas populares do município
- 03 Preservar do patrimônio histórico e cultural do município
- 04 Implantar espaços culturais
- 05 Institucionalizar a cultura no município

- 02 Incentivar às atividades esportivas e de lazer, a fim de promover a integração social, o resgate da autoestima e proporcionar mais saúde e bem estar à população.

- 01 Construir e ampliar unidades e espaços para prática de esportes
- 02 Incentivar e apoiar o esporte amador e de rendimento
- 03 Promover os eventos do calendário municipal de atividades esportivas
- 04 Implantar projetos esportivos

**09 UM MUNICÍPIO MELHOR, COM MAIS INVESTIMENTOS E MAIS SERVIÇOS**

- 01 Promover a reestruturação e reordenamento da Cidade, melhorando a qualidade de vida da população através de novos investimentos na infraestrutura e maior oferta de serviços públicos.

- 01 Melhorar a infraestrutura e segurança dos prédios e espaços públicos
- 02 Garantir o desenvolvimento urbano do município através de investimentos na infraestrutura das vias públicas
- 03 Melhorar as condições sanitárias do município
- 04 Prover o município de instrumentos de monitoramento e preservação do patrimônio

- 02 Ampliar e manter a oferta de serviços público de qualidade.

- 01 Manter os serviços de abastecimento de água
  - 02 Ampliar e manter os serviços de iluminação pública
  - 03 Manter os serviços de limpeza urbana
  - 04 Perfurar e manter poços artesianos
  - 05 Implantar projeto para coleta seletiva de lixo

**10 GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E AMBIENTAL: INTEGRADA E SUSTENTÁVEL**

- 01 Assegurar as ações de agronegócios e a preservação ambiental, garantindo desenvolvimento sustentável.

- 01 Assegurar a preservação e recuperação ambiental
- 02 Apoiar os agricultores familiares/ pequenos agricultores
- 03 Incentivar o agronegócio local
- 04 Garantir a participação popular nas políticas de agronegócio e ambientais
- 05 Implantar o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER





**Programa**

**Objetivo**

**Meta**

- 11 QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
  - 01 Promover a mobilidade urbana: planejamento, fiscalização e ações eficientes.
    - 01 Prover o município de sinalização horizontal e vertical nas principais vias
    - 02 Fiscalizar as ações de trânsito e transporte no Município
    - 03 Manter e fiscalizar as Estradas Vicinais
  - 02 Estabelecer parcerias com outros entes federados para implementação de ações de segurança pública
    - 01 Prover o município de instrumentos de videomonitoramento
    - 02 Celebrar parceria com demais ente federados competentes
    - 03 Criação da Ouvidoria no âmbito Municipal
- 12 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
  - 01 Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município
    - 01 Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação